

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 173/2011 — São Paulo, terça-feira, 13 de setembro de 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 16/2011

O(A) DOUTOR(A) ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SJRIO PRETO, como segue:1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN

1a.Parcela: 09/01/2012 a 27/01/2012 2a.Parcela: 22/02/2012 a 03/03/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)1336 RICARDO HENRIQUE CANNIZZA

1a.Parcela: 09/04/2012 a 23/04/2012 2a.Parcela: 10/09/2012 a 24/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)1572 WAGNER COLACINO

1a.Parcela: 23/01/2012 a 03/02/2012 2a.Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)1712 CLAUDIONOR

FRANCISCO PAZ

1a.Parcela: 23/01/2012 a 01/02/2012 2a.Parcela: 16/07/2012 a 25/07/2012 3a.Parcela: 03/12/2012 a 12/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012 2a.Parcela: 02/07/2012 a 21/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)3332 FLAVIA GOMES DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012 2a.Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)3440 NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012 2a.Parcela: 02/07/2012 a 21/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)3680 GERSON LUCIANO PEREIRA

1a.Parcela: 02/07/2012 a 11/07/2012 2a.Parcela: 28/08/2012 a 06/09/2012 3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES1a.Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 02/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)3734 ELAINE MOREIRA DA

SILVA

1a.Parcela: 30/01/2012 a 08/02/2012 2a.Parcela: 02/07/2012 a 11/07/2012 3a.Parcela: 02/10/2012 a 11/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)5504 LUIZ FRANCISCO DE

LIMA MILANO

1a.Parcela: 23/01/2012 a 03/02/2012 2a.Parcela: 10/09/2012 a 27/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)6056 MONICA NEVES DOS

SANTOS QUITO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012 2a.Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09 de setembro de 2011.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DISTRIBUIÇÃO DE BARRETOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0006543-30.2011.403.6138 PROT: 02/09/2011 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADV/PROC: PROC. GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

REPRESENTADO: JOSE CELIO VALERIO

VARA: 1

PROCESSO: 0006559-81.2011.403.6138 PROT: 02/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. SVAMER ADRIANO CORDEIRO INDICIADO: GILBERTO VIEIRA CAMILO E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 0006659-36.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANTONIA DE MORAES PACHECO ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006661-06.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DORTA DOMICIANO DA SILVA

ADV/PROC: SP189184 - ANDREIA CRISTIANE JUSTINO DOS SANTOS ANTONINI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO: 0006662-88.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DIONISIO DA COSTA

ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006663-73.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: AIRTON PEDROSO

ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006664-58.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA DAMIANA DOS SANTOS

ADV/PROC: SP098694 - JOSE BERNARDINO DA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006665-43.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOAO FRANCISCO COELHO

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006667-13.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: PEDRO JOAQUIM DA SILVA

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006671-50.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANDRE BARBOSA DE LIMA E OUTRO ADV/PROC: SP215665 - SALOMÃO ZATITI NETO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006672-35.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARILENE PEREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP231922 - GIRRAD MAHMOUD SAMMOUR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006673-20.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LETICIA LISBOA NOGUEIRA

ADV/PROC: SP267737 - RAPHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006674-05.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO CARLOS ROBERTO

ADV/PROC: SP267737 - RAPHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO: 0006675-87.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CLELIA FERRAZ

ADV/PROC: SP267737 - RAPHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006676-72.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ADERSON SANTOS DE SOUZA

ADV/PROC: SP267737 - RAPHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006678-42.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SUELY THEREZINHA CRUZ

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006729-53.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: LUCIENE APARECIDA NUNES TEIXEIRA ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006730-38.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: CLAUDECI APARECIDA PEREIRA DE LIMA ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006731-23.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CELSO PEREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006732-08.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: VILMA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006733-90.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: BENEDITO ANGOLA

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006734-75.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: CLAUDECI APARECIDA PEREIRA DE LIMA ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO: 0006735-60.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EDNO AGUIAR

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006736-45.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EDNO AGUIAR

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006737-30.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: HELENA RODRIGUES DOS SANTOS

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006738-15.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: JOSE ANTONIO GIMENES DA CRUZ

ADV/PROC: SP262438 - PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ MELO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006745-07.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ELNUTENI PEREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006746-89.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA JULIA NOGUEIRA

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006747-74.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MARIA ROSALINA DE PAULA SOUZA

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006748-59.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: RUTH PIMENTA SASDELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006750-29.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: RITA MARIA DE JESUS

ADV/PROC: SP063829 - MARISA MARQUES FLAUSINO SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006751-14.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ILDA PEREIRA DAS NEVES

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006752-96.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: APARECIDA ALZIRA LUBIANCO DA PAIXAO

ADV/PROC: SP096479 - BENEDITO SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006753-81.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA BORDALHO SCAPOLAN

ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006754-66.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: TEREZINHA MARIA DA SILVA

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006755-51.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: MARLENE PAULA DA SILVA ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006756-36.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANA JESUS FERREIRA SENHORINI

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006757-21.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ROSA MORA FERREIRA

ADV/PROC: SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006759-88.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006760-73.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00148 - CAUTELAR INOMINADA REOUERENTE: ANDREIA HELENA DA SILVA

ADV/PROC: SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006762-43.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MINERVINA ANTONIA TIMOSSI

ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006763-28.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEOLINDA CARDOSO MONTEIRO ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006765-95.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: TEREZA JESUS BENTO VENTURA

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006766-80.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: JOSE MIORIM

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006769-35.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ROBERTO RIBEIRO

ADV/PROC: SP135328 - EVELISE SIMONE DE MELO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

XADA . 1

VARA:1

PROCESSO: 0006772-87.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PALMIRA FERREIRA MARINO E OUTROS ADV/PROC: SP082012 - LUIZ ARTHUR SALOIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006789-26.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADV/PROC: SP272742 - RENATO CARBONI MARTINHONI REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006791-93.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BARRETOS - SP

VARA: 1

PROCESSO: 0006792-78.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RESTAURANTE O CASARAO DE BARRETOS LTDA ME

ADV/PROC: SP279378 - PEDRO LUIS DA SILVA COSTA REU: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0006660-21.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006659-36.2011.403.6138 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: ANTONIA DE MORAES PACHECO

ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

VARA: 1

PROCESSO: 0006666-28.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006665-43.2011.403.6138 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: JOAO FRANCISCO COELHO

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE

VARA:1

PROCESSO: 0006670-65.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0003608-51.2010.403.6138 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: AMALIA TEREZA BARBOSA

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES

VARA:1

PROCESSO: 0006749-44.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006748-59.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: ANTONIO SASDELLI

ADV/PROC: SP063829 - MARISA MARQUES FLAUSINO SILVA

VARA: 1

PROCESSO: 0006758-06.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006750-29.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: RITA MARIA DE JESUS

ADV/PROC: SP063829 - MARISA MARQUES FLAUSINO SILVA

VARA:1

PROCESSO: 0006761-58.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO PRINCIPAL: 0006760-73.2011.403.6138 CLASSE: 148

AUTOR: ANDREIA HELENA DA SILVA

ADV/PROC: SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006764-13.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006763-28.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: DEOLINDA CARDOSO MONTEIRO

ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

VARA:1

PROCESSO: 0006767-65.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006766-80.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: JOSE MIORIM

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO

VARA:1

PROCESSO: 0006768-50.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006766-80.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: JOSE MIORIM

ADV/PROC: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006773-72.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006772-87.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: VICENTE MARINO

ADV/PROC: SP082012 - LUIZ ARTHUR SALOIO

VARA:1

PROCESSO: 0006790-11.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PU PRINCIPAL: 0003592-97.2010.403.6138 CLASSE: 29

EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA

ADV/PROC: SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000049Distribuídos por Dependência: 000011Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos______: 000060

Barretos, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0006397-86.2011.403.6138 PROT: 22/08/2011

CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THEREZINHA DE JESUS BALDOINO

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006413-40.2011.403.6138 PROT: 22/08/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: MARIA DO CARMO LIMA

ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006514-77.2011.403.6138 PROT: 31/08/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CLARINDA PEREIRA DE SOUZA

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006525-09.2011.403.6138 PROT: 31/08/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADALTON TAVEIRA FERNANDES

ADV/PROC: SP064802 - PAULO NUNES DOS SANTOS FILHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006650-74.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUZIA CARDOSO

ADV/PROC: SP185330 - MAURÍCIO DOS SANTOS ALVIM JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0006651-59.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: CLAUDIA REGINA BOTACINI CAIEL ADV/PROC: SP225941 - KARINA PIRES DE MATOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006652-44.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: ANA CLAUDIA HOFT

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006654-14.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: MARIA BENEDITA BATISTA

ADV/PROC: SP143006 - ALESSANDRO BRAS RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006655-96.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: WILSON LUIZ BONATELLI

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006656-81.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: LUIZ ANTONIO ELIAS

ADV/PROC: SP140635 - JOAO MARCOS SALOIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006657-66.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: MARIA CORREIA DE SOUZA

ADV/PROC: SP117709 - ADEMIR DE OLIVEIRA PIERRE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006658-51.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: PAULO CESAR DA SILVA

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006679-27.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: MARIA VITORIA DE ARAUJO

ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006681-94.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: VINICIUS BORGES PEDROSA

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006682-79.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: DALTON FERREIRA DOS SANTOS ADV/PROC: SP084670 - LUIZ OTAVIO FREITAS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006683-64.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: LOURENCA APARECIDA CORREA DE MOURA

ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006684-49.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARTA INACIA DE SOUZA

ADV/PROC: SP225941 - KARINA PIRES DE MATOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006685-34.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: ALCIDES NIRB PERINAZZO

ADV/PROC: SP064802 - PAULO NUNES DOS SANTOS FILHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006687-04.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: OLIVIA EGIDIA BARBOSA

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006688-86.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DEJANIRA APARECIDA PARANHOS DA SILVA ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006689-71.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALMERINDA FERREIRA DA SILVA LEAO ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006690-56.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOAO JOSE PEDROSO

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006691-41.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA SIMOES DE LIMA ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 1

VAICA . I

PROCESSO: 0006692-26.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CLEIDE MARIA DE AGUIAR

ADV/PROC: SP225941 - KARINA PIRES DE MATOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006739-97.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANDREIA APARECIDA ROBERTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006740-82.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: JOAO DE SOUZA PEREIRA

ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006741-67.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IDALINA SOARES DOS SANTOS AGUETONI ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006742-52.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALINE CRISTINA ROSA BENEVIDES

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006743-37.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANGELA MARIA APARECIDA DE SOUZA

ADV/PROC: SP167433 - PATRÍCIA SILVEIRA COLMANETTI REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006744-22.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ADELIA DA SILVA ROCHA E OUTROS ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006770-20.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PRUDENCIO DE FREITAS ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006774-57.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: ELOY TOMAS

ADV/PROC: SP064802 - PAULO NUNES DOS SANTOS FILHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006775-42.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: YOUSSIF ALI ABOU HAMMIN ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006776-27.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZILDA DE OLIVEIRA BALBINO ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006777-12.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: JOSE FRANCISCO DE SOUZA

ADV/PROC: SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006778-94.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: SALIM ISSA SAMARA

ADV/PROC: SP091332 - JULIO EDUARDO ADDAD SAMARA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006780-64.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LAZARO SOARES DOS SANTOS

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006781-49.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA PEDRINA BARBOSA DE ALMEIDA

ADV/PROC: SP185330 - MAURÍCIO DOS SANTOS ALVIM JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006782-34.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LEONOR DOS SANTOS FLOSI

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006784-04.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: TEREZINHA RODRIGUES LEMES DA SILVA

ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006786-71.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: APARECIDA JANUARIO CONSTANTE

ADV/PROC: SP077167 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006787-56.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: ORVANO FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006788-41.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MARIA SHIRLEI DE CARVALHO GARCIA

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0006793-63.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR: SERGIO PIERINI

ADV/PROC: SP090339 - NILSON AGOSTINHO DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0006398-71.2011.403.6138 PROT: 22/08/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006397-86.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: THEREZINHA DE JESUS BALDOINO ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE

VARA:1

PROCESSO: 0006414-25.2011.403.6138 PROT: 22/08/2011

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 0006413-40.2011.403.6138 CLASSE: 36

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQUERIDO: MARIA DO CARMO LIMA ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

PROCESSO: 0006526-91.2011.403.6138 PROT: 31/08/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006525-09.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: ADALTON TAVEIRA FERNANDES

ADV/PROC: SP064802 - PAULO NUNES DOS SANTOS FILHO

VARA: 1

PROCESSO: 0006653-29.2011.403.6138 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006652-44.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: ANA CLAUDIA HOFT

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE

VARA:1

PROCESSO: 0006680-12.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006679-27.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: MARIA VITORIA DE ARAUJO ADV/PROC: SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES

VARA:1

PROCESSO: 0006686-19.2011.403.6138 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006685-34.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: ALCIDES NIRB PERINAZZO

ADV/PROC: SP064802 - PAULO NUNES DOS SANTOS FILHO

VARA:1

PROCESSO: 0006771-05.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006770-20.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: JOSE PRUDENCIO DE FREITAS ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

VARA:1

PROCESSO: 0006779-79.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006778-94.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: SALIM ISSA SAMARA

ADV/PROC: SP091332 - JULIO EDUARDO ADDAD SAMARA

VARA:1

PROCESSO: 0006783-19.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006782-34.2011.403.6138 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: LEONOR DOS SANTOS FLOSI

ADV/PROC: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE

VARA:1

PROCESSO: 0006785-86.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006784-04.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: TEREZINHA RODRIGUES LEMES DA SILVA

ADV/PROC: SP050420 - JOSE RUZ CAPUTI

VARA:1

PROCESSO: 0006794-48.2011.403.6138 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0006793-63.2011.403.6138 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: SERGIO PIERINI

ADV/PROC: SP090339 - NILSON AGOSTINHO DOS SANTOS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000044
Distribuídos por Dependência : 000011
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 00005

Barretos, 10/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO RICARDO ARENA FILHO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0005496-32.2011.403.6102 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0005497-17.2011.403.6102 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0005498-02.2011.403.6102 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

PROCESSO: 0005499-84.2011.403.6102 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0005527-52.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ELIANA DOS SANTOS CONCEICAO

ADV/PROC: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0005528-37.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ACACIO LUIZ AMANCIO DA SILVA ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0005529-22.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: AFONSO VIRGILIO CABRAL

ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 0005530-07.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO CARLOS FRATTA

ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 0005531-89.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA:9

PROCESSO: 0005532-74.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE GRANDINI RODRIGUES

ADV/PROC: SP145025 - RICARDO RUI GIUNTINI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 6

PROCESSO: 0005533-59.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: JOSE ROBERTO COSMO UZUELLI ADV/PROC: SP145025 - RICARDO RUI GIUNTINI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 6

PROCESSO: 0005534-44.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: VALERIA CRISTINA DOS SANTOS

VARA: 4

PROCESSO: 0005535-29.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA: 4

PROCESSO: 0005537-96.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ESCOLA DE ULTRA-SONOGRAFIA RIBEIRAO PRETO S/C LTDA ADV/PROC: SP160194 - OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ NETO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 0005545-73.2011.403.6102 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0005546-58.2011.403.6102 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0005558-72.2011.403.6102 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA S JUD DE SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA: 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0005524-97.2011.403.6102 PROT: 08/09/2011 CLASSE : 00085 - ILEGITIMIDADE DE PARTE - EXC

PRINCIPAL: 0008236-70.2005.403.6102 (2005.61.02.008236-7) CLASSE: 240

EXCIPIENTE: JOAO RODRIGUES ROCHA

ADV/PROC: SP288338 - MAICON LOPES FERNANDES

EXCEPTO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

VARA: 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000017 Distribuídos por Dependência : 000001 Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000018

Ribeirao Preto, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 24/2011

O(A) DOUTOR(A) SERGIO NOJIRI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 9a RIB.PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

```
RESOLVE:
```

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9a

RIB.PRETO, como segue:

3472 CARLOS EDUARDO BLESIO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 26/01/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 27/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3492 SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA

1a.Parcela: 15/03/2012 a 03/04/2012

2a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012

2a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012

3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4060 LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 01/08/2012 a 10/08/2012

3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4135 ANA BEATRIZ FELICE FONTES

1a.Parcela: 16/07/2012 a 28/07/2012

2a.Parcela: 03/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4752 FABIANA RIBEIRO PENA

1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012

2a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012

3a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

1a.Parcela: 10/09/2012 a 24/09/2012

2a.Parcela: 12/03/2013 a 26/03/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5413 CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA

1a.Parcela: 10/07/2012 a 20/07/2012

2a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6269 ADILSON EUSTAQUIO GAIA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 19/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 26/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6272 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL

1a.Parcela: 02/05/2012 a 31/05/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6277 ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

1a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RIBEIRAO PRETO, 30 de agosto de 2011.

SERGIO NOJIRI Juiz(a) Federal

PORTARIA Nº 25/2011

O Doutor SERGIO NOJIRI, Meritíssimo Juiz Federal da Nova Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão no período de 09/09 a 16/09/2011

PLANTÃO DO DIA 10/09/2011

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA - RF 4060

PLANTÃO DO DIA 11/09/2011

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

ANA BEATRIZ FELICE FONTES - RF 4135

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Foro.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0003671-38.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003672-23.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003673-08.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003674-90.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE DIADEMA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003675-75.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ANDRADINA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003676-60.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003677-45.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003678-30.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003679-15.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003680-97.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003681-82.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003682-67.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003683-52.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003684-37.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LINS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003685-22.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LINS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003686-07.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003687-89.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003688-74.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 4 REGIAO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003689-59.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LINS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003690-44.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NAVIRAI - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA: 99

PROCESSO: 0003691-29.2011.403.6107 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MIECO KOMAKOME

ADV/PROC: SP251653 - NELSON SAIJI TANII

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003692-14.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: AECIO SANTANA PIAUI E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 0003693-96.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SILVANA DOS SANTOS

VARA: 2

PROCESSO: 0003694-81.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADV/PROC: SP107414 - AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACATUBA - SP

VARA:1

PROCESSO: 0003695-66.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV/PROC: SP107414 - AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 0003696-51.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARCIMINO ALVES DE MELO

ADV/PROC: SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003697-36.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ONOFRE PASCOAL RAIMUNDO

ADV/PROC: SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003700-88.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: ROSENILDA APARECIDA MONTEIRO ALEXANDRE

VARA:1

PROCESSO: 0003701-73.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SA

ADV/PROC: SP087169 - IVANI MOURA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003702-58.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: GENI ANDRADE DE MOURA ADV/PROC: SP087169 - IVANI MOURA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0003703-43.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: TEREZINHA MARIA DO ESPIRITO SANTO FUJIMORI

ADV/PROC: SP087169 - IVANI MOURA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0003698-21.2011.403.6107 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0001984-26.2011.403.6107 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ELISANGELA PAULA DA SILVA CAPARROZ

ADV/PROC: SP219479 - ALEXANDRE PEDROSO NUNES

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000031 Distribuídos por Dependência : 000001 Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000032

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 23/2011

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a compensação de horas trabalhadas nos dias 17 e 18/07/2010, 11/08/2010 e 14/08/2010, com os dias 26, 27 e 28/09/2011, e o gozo de período de férias nos dias 29/09/2011 a 28/10/2011, pelo servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, para substituí-lo no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 26, 27 e 28/09/2011 e no período de 29/09/2011 a 29/10/2011. Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Campinas, 1 de setembro de 2011.

VALDECI DOS SANTOS Juiz Federal

PORTARIA Nº 24/2011

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a compensação das horas trabalhadas nos dias 17 e 18/07/2010, 11/08/2010 e 14/08/2010, com os dias 05 e 06/09/2011, pelo servidor RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745 (Portaria 11/2011) CONSIDERANDO o período de férias do servidor RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745, de 08 a 17/09/2011, RESOLVE

Designar a servidora PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO RF 5396, para substituí-lo na função de supervisão do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias 05 e 06/09 e no período de 08 a 17/09/2011.

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Campinas, 2 de setembro de 2011.

VALDECI DOS SANTOS Juiz Federal

PORTARIA Nº 25/2011

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO RF 4830, de 05 a 22/09/2011, RESOLVE

Designar a servidora ADRIANA COSTA BERTONI RF 3477, para substituí-la na função de Oficiala de Gabinete (FC-5) no referido período.

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Campinas, 2 de setembro de 2011.

VALDECI DOS SANTOS Juiz Federal

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO: FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) INTIMADO(S) A PROCEDER(EM) A RETIRADA DO(S) ALVARÁ(S) DE LEVANTAMENTO EXPEDIDO(S). CUMPRE ESCLARECER QUE O(S) MESMO(S) FOI(RAM) EXPEDIDO(S) COM PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS: JULIO CESAR TEIXEIRA ROQUE, OABSP 159101; HELOISA MARON FRAGA, OABSP 260384; TAGINO ALVES DOS SANTOS, OABSP 112591.

6^a VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

 $0002384-06.2011.403.6183\ 126-MANDADO\ DE\ SEGU\ 03/08/2011\ 12642\ OAB-SP284684\ -\ LILIANY\ KATSUE\ TAKARA\ CAÇADOR$

0003277-86.2001.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 16/08/2011 12692 OAB-SP184145E - ALINE CHIRMAN DE ALMEIDA ADV. RICARDO SOARES JODAS GARDEL - OAB Nº 155.830

0010756-28.2004.403.6105 148-MEDIDA CAUTELAR 17/08/2011 12696 OAB-SP185490E - THIAGO SPINOLA THEODORO ADV. SILVIO LUIZ DE TOLEDO CESAR - OAB N° 114.703

 $0015729\text{-}65.2000.403.6105\ 29\text{-}ACAO\ ORDINARIA\ 19/08/2011\ 12712\ OAB\text{-}SP074878\ -\ PAULO\ CESAR\ ALFERES\ ROMERO$

 $0015794-60.2000.403.6105\ 29-ACAO\ ORDINARIA\ 19/08/2011\ 12712\ OAB-SP074878\ -\ PAULO\ CESAR\ ALFERES\ ROMERO$

 $0011375-79.2009.403.6105\ 29-ACAO\ ORDINARIA\ 29/08/2011\ 12749\ OAB-SP284684-LILIANY\ KATSUE\ TAKARA\ CAÇADOR$

 $0006635\text{-}44.2010.403.6105\ 126\text{-}MANDADO\ DE\ SEGU\ 29/08/2011\ 12751\ OAB\text{-}SP300424\ -\ MAIRA\ CAMANHES\ DE\ OLIVEIRA$

 $0008359\text{-}49.2011.403.6105\ 29\text{-}ACAO\ ORDINARIA\ 29/08/2011\ 12751\ OAB\text{-}SP300424\text{-}MAIRA\ CAMANHES\ DE\ OLIVEIRA$

 $0009429 \hbox{-} 04.2011.403.6105 \ 29 \hbox{-} ACAO \ ORDINARIA \ 30/08/2011 \ 12758 \ OAB \hbox{-} SP230185 \ - ELIZABETH \ CRISTINA \ NALOTO$

 $0000668-81.2011.403.6105\ 29-ACAO\ ORDINARIA\ 31/08/2011\ 12761\ OAB-SP284684-LILIANY\ KATSUE\ TAKARA\ CAÇADOR$

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0002281-15.2011.403.6113 PROT: 02/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: JEFFERSON RODRIGUES COUTO E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 0002295-96.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LAZARO FERNANDES DE LIMA

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0002296-81.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOVELINO RONCA

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0002297-66.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE HILTON DO NASCIMENTO

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0002298-51.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RUY VALERIO ALVES

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0002299-36.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MARIA ELENA DA SILVA AZEVEDO

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0002300-21.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: REGINALDO APARECIDO DE ASSIS

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0002301-06.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: OTAIR VALERIANO DA SILVA

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0002302-88.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIS ANTONIO DE ALMEIDA

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0002303-73.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MARLENE FERREIRA DE FREITAS

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0002304-58.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: PAULO FELIX DA SILVA

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0002305-43.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO FERREIRA DE MATOS

ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0002306-28.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002307-13.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002308-95.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002309-80.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002310-65.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002311-50.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002312-35.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002313-20.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002314-05.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002315-87.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002316-72.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0002317-57.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0002318-42.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0002319-27.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002320-12.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOVIANA DE CARVALHO APOLINARIO SILVA ROSA

ADV/PROC: SP175929 - ARNALDO DA SILVA ROSA

REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SECCAO DE SAO PAULO

VARA: 2

PROCESSO: 0002321-94.2011.403.6113 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA: 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000028Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos_____: 000028

Franca, 06/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0002322-79.2011.403.6113 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE CARLOS PEREIRA

ADV/PROC: SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 0002323-64.2011.403.6113 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000002Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos______: 000002

Franca, 08/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0002324-49.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ADV/PROC: SP246087 - ANSELMO CORSI DINIZ

REU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO

VARA: 2

PROCESSO: 0002325-34.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ADV/PROC: PROC. FABIO VIEIRA BLANGIS EXECUTADO: VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 0002326-19.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA DAS GRACAS MENDONCA MARTINS ADV/PROC: SP220105 - FERNANDA EMANUELLE FABRI REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0002327-04.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. JOAO BERNARDO DA SILVA

AVERIGUADO: EURIPEDES CANDIDO DE ALMEIDA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 0002328-86.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002329-71.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0002330-56.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: LECINDA CANDIDA DOS SANTOS ADV/PROC: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM FRANCA - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0002332-26.2011.403.6113 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI

AVERIGUADO: VERA LUCIA DIAS

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0002331-41.2011.403.6113 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0003456-93.2001.403.6113 (2001.61.13.003456-8) CLASSE: 99

EMBARGANTE: MARIO PAULINO PINTO JUNIOR

ADV/PROC: SP120169 - CLAUDIA MARIA FRAGOSO CERQUEIRA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0003628-35.2001.403.6113 (2001.61.13.003628-0) PROT: 26/10/2001

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS DE FRANCA

ADV/PROC: SP137700 - RUBENS HARUMY KAMOI

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP

VARA: 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000008

 Distribuídos por Dependência
 : 000001

 Redistribuídos
 : 000001

 *** Total dos feitos
 : 000010

Franca, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 25/2011

A DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora VALÉRIA MOUTINHO CORTESE, analista judiciária, R.F. RF 5163, Analista Judiciário, no período compreendido entre 12/09/2011 a 21/09/2011 (10 dias),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROBSON SANTOS SILVA, analista judiciário, RF 6897, para substituí-la no período em questão.

RESOLVE, AINDA,

DEFERIR para o gozo de férias, referente ao período de fruição de 11/02/2011 a 10/02/2013, os períodos de 05/12/2011 a 19/12/2011 e 23/07/2012 a 06/08/2012 ao servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, técnico judiciário, RF 5366. DEFERIR para o gozo de férias, referente ao período de fruição de 19/01/2011 a 18/01/2013, o período de 02/05/2012 a 31/05/2012 a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO TOPAL, técnico judiciário, RF 3514. INFORMO que o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, técnico judiciário, RF 5366, deseja receber o

adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro, bem como a antecipação da remuneração mensal. INFORMO, ainda, que a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO TOPAL, técnico judiciário, RF 3514, deseja receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro e não deseja receber a antecipação da remuneração mensal. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 9 de setembro de 2011.

MARIA ISABEL DO PRADO Juíza Federal Titular

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 22 / 2011

O DOUTOR HONG KOU HEN, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria n. 19/2010 deste Juízo, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4°, caput), a fruição das férias regulamentares do servidor APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 6302, de 05/09/2011 a 04/10/2011 para 28/09/2011 a 07/10/2011 (10 dias); 07/12/2011 a 16/12/2011 (10 dias); e, 08/02/2012 a 17/02/2012 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. Guarulhos, 9 de setembro de 2011. HONG KOU HEN Juiz Federal titular da 3ª Vara

O Doutor HONG KOU HEN, MM° Juiz Federal da 3ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados e que frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados, por não terem sido localizados, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça constante dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume no átrio deste Fórum, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Guarulhos/SP, CITA o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para que no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, diretamente à exeqüente FAZENDA NACIONAL, com endereço na Rua Luiz Turri, nº 44, Jardim Zaíra, Guarulhos/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

Processo: 00091293420104036119 - FAZENDA NACIONAL X POLYQUIM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-CNPJ: 05904574/0001-08 - CDA: 8021000426403, 8031000049097, 8061000953569 - VALOR: R\$ 60.654.176,31 em 22/09/2010

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA ISABEL DO PRADO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0009304-91.2011.403.6119 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA CONDENADO: ISSA BRIMAH

VARA:1

PROCESSO: 0009308-31.2011.403.6119 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: ASRA SULHE KHORSHEED

VARA: 1

PROCESSO: 0009309-16.2011.403.6119 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA CONDENADO: RAID SAMI EBRAHEEN

VARA:1

PROCESSO: 0009310-98.2011.403.6119 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA CONDENADO: O JUSTIN UCHE

VARA:1

PROCESSO: 0009311-83.2011.403.6119 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0009312-68.2011.403.6119 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA: 4

PROCESSO: 0009313-53.2011.403.6119 PROT: 05/09/2011 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LUCIANA SPERB DUARTE

REPRESENTADO: SERVICOS AUTOMOTIVOS TOPA TUDO LTDA

VARA:4

PROCESSO: 0009317-90.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MILAGROS DEL PILLAR GUARNIZ TAMAYO

VARA:1

PROCESSO: 0009336-96.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPOR

VARA: 3

PROCESSO: 0009337-81.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEOUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: IGUATEMIR CUSTODIO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 0009338-66.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP019050 - ZENILTON DUCLERC VERCOSA

EXECUTADO: MARIA INES FERREIRA

VARA: 3

PROCESSO: 0009339-51.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA

VARA: 3

PROCESSO: 0009340-36.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEOUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: FLAVIA REGINA FERREIRA

VARA: 3

PROCESSO: 0009341-21.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: ARLETE SERGIA VIEIRA

VARA: 3

PROCESSO: 0009342-06.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: MARIA GILCINEIRA CREVELARI DADALTO

VARA: 3

PROCESSO: 0009343-88.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEOUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: RENATA DE FATIMA OLIMPIO STEIGER

VARA: 3

PROCESSO: 0009344-73.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: ELIANA DE SIQUEIRA PASSOS SEVIOLLE

VARA: 3

PROCESSO: 0009345-58.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: ALICE DIAS DOS SANTOS

VARA: 3

PROCESSO: 0009346-43.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: GERALDO LISBOA JUNIOR

PROCESSO: 0009347-28.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: RUBENS GONCALVES FELIPE DA SILVA

VARA: 3

PROCESSO: 0009348-13.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: EURIDES LEMOS RABELO

VARA: 3

PROCESSO: 0009349-95.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: VALDIR DE JESUS MALAQUIAS

VARA: 3

PROCESSO: 0009350-80.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: SINESIO GERMANO SALES

VARA: 3

PROCESSO: 0009351-65.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: FLAVIO ANTONIO IENO JUNIOR

VARA: 3

PROCESSO: 0009352-50.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEOUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: CRISTINA MARIA DE JESUS

VARA: 3

PROCESSO: 0009353-35.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: EVANDRO PIRES DA ROCHA

VARA: 3

PROCESSO: 0009354-20.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: DOROTEIA APARECIDA MESSIAS XAVIER

VARA: 3

PROCESSO: 0009355-05.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: MARGARETE ELAINE SANTANA

PROCESSO: 0009356-87.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: SILVANA FABIANO

VARA: 3

PROCESSO: 0009357-72.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: JESUS FERNANDES FERREIRA

VARA: 3

PROCESSO: 0009358-57.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: VIVIAN DE OLIVEIRA BARBOSA

VARA: 3

PROCESSO: 0009359-42.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: ISMAEL GOBI DE CARVALHO

VARA: 3

PROCESSO: 0009360-27.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: VALDIRENE DE OLIVEIRA

VARA: 3

PROCESSO: 0009361-12.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEOUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN

EXECUTADO: WALTER LUIS COELHO

VARA: 3

PROCESSO: 0009362-94.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA

VARA: 3

PROCESSO: 0009363-79.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: VALESKA APARECIDA TIBURCIO

VARA: 3

PROCESSO: 0009364-64.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: JOSE RICARDO BERNARDO DA SILVA

VARA: 3

PROCESSO: 0009365-49.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

ADV/PROC: SP190040 - KELLEN CRISTINA ZANIN EXECUTADO: JANE PEREIRA DO NASCIMENTO

VARA: 3

PROCESSO: 0009381-03.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA: 2

PROCESSO: 0009383-70.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: OSVALDO FERREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP223423 - JESSICA ESTEFANIA SANTOS DE GOIS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 0009385-40.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA ADV/PROC: SP189717 - MAURICIO SEGANTIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 0009386-25.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MACILENE CARDOSO COSTA ADV/PROC: SP184287 - ÂNGELA DEBONI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0009387-10.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE FRANCISCO CAMPOS NETO

ADV/PROC: SP094252 - JOSE FRANCISCO CAMPOS NETO

REU: OPERADORA CLARO

VARA: 6

PROCESSO: 0009388-92.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS ADV/PROC: SP108479 - PAULO CORREA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 4

PROCESSO: 0009389-77.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: SP257343 - DIEGO PAES MOREIRA

REQUERIDO: N.B.G. ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 0009390-62.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: SP257343 - DIEGO PAES MOREIRA

REQUERIDO: LABORATORIO AVAMILLER DE COSMETICOS LTDA

VARA:1

PROCESSO: 0009391-47.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: SP257343 - DIEGO PAES MOREIRA

REQUERIDO: BRAS STEEL IND/ E COM/ DE PRODUTOS METALICOS E PARTICIPACOES LTDA

VARA:1

PROCESSO: 0009392-32.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: SP257343 - DIEGO PAES MOREIRA

REQUERIDO: ALUMIL ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA

VARA: 4

PROCESSO : 0009393-17.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011 CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: SP257343 - DIEGO PAES MOREIRA REOUERIDO: PERGI BENEFICIAMENTOS

VARA:1

PROCESSO: 0009394-02.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 0009395-84.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 0009396-69.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 0009397-54.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MAURICIO FABRETTI

REPRESENTADO: THEEGON RODRIGUES DA CONCEICAO E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 0009400-09.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA

ADV/PROC: SP258702 - FABIANA MARIA NERIS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 0009401-91.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUCIENE COSTA MELO

ADV/PROC: SP283448 - ROSNEY AZARIAS DE CARVALHO BORGES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0009403-61.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: EMMANUEL NOSIKE GREAT UCHENDU

VARA: 4

PROCESSO: 0009407-98.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE ADELINO DE ALMEIDA

ADV/PROC: SP182244 - BRIGIDA SOARES SIMÕES NUNES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 0009408-83.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE PORTO XANDU

ADV/PROC: SP054984 - JUSTO ALONSO NETO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 0009409-68.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: WANDERLEY SOARES DA SILVA

ADV/PROC: SP076544 - JOSE LUIZ MATTHES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 4

PROCESSO: 0009410-53.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MIGUEL CARLOS FALCIANO

VARA:1

PROCESSO: 0009412-23.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CARLOS LOURIVAL DA SILVA ADV/PROC: SP054984 - JUSTO ALONSO NETO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 0009414-90.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

 ${\bf CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO\ ORDINARIO}$

AUTOR: MARINELZA OLIVEIRA SANTOS

ADV/PROC: SP194250 - MÔNICA PEREIRA DA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 0009415-75.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VERONICA MAZAR LACERENZA

ADV/PROC: SP186324 - DENIS DE LIMA SABBAG

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 0009416-60.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: GENECI RAIMUNDO DOS REIS ADV/PROC: SP193450 - NAARAÍ BEZERRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 0009417-45.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: OKWUCHUKWU JUDE UBAH

VARA:1

PROCESSO: 0009418-30.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: SOLOMON CHIGOZIE OBINEME

VARA: 4

PROCESSO: 0009419-15.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA:1

 $PROCESSO: 0009420-97.2011.403.6119\ PROT:\ 08/09/2011$

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: FILIPE THALLYS SOUSA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0009421-82.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA: 3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0009398-39.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0000708-65.2004.403.6119 (2004.61.19.000708-0) CLASSE: 206

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

EMBARGADO: IND/ E COM/ DE PAPEL RIACHO LTDA ADV/PROC: SP104134 - EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS

VARA: 3

PROCESSO: 0009399-24.2011.403.6119 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0021920-84.2000.403.6119 (2000.61.19.021920-9) CLASSE: 99

EMBARGANTE: WAGNER GUELFI COSTA

ADV/PROC: SP258403 - SIMONE APARECIDA RINALDI LAKI

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ANTONIO CASTRO JUNIOR

VARA: 3

PROCESSO: 0009402-76.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0011368-11.2010.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PAULISTA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

ADV/PROC: SP034449 - ADELSON JOSE DOS SANTOS

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

VARA: 3

PROCESSO: 0009404-46.2011.403.6119 PROT: 29/08/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0011974-39.2010.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: TECNOFORMA ESTAMPAGEM E CONFORMACAO LTDA

ADV/PROC: SP244553 - SANDRA REGINA FREIRE LOPES

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

VARA: 3

PROCESSO : 0009405-31.2011.403.6119 PROT: 30/08/2011 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0007156-83.2006.403.6119 (2006.61.19.007156-7) CLASSE: 99 EMBARGANTE: EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE ACO LTDA

ADV/PROC: SP062085 - ILMAR SCHIAVENATO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

VARA: 3

PROCESSO: 0009406-16.2011.403.6119 PROT: 01/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0007745-46.2004.403.6119 (2004.61.19.007745-7) CLASSE: 99

EMBARGANTE: MESSAFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ADV/PROC: SP169181 - CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

VARA:3

PROCESSO: 0009413-08.2011.403.6119 PROT: 08/09/2011

CLASSE : 00240 - ACAO PENAL PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: PROC. LUCIANA SPERB DUARTE

REU: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SP146927 - IVAN SOARES

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0010977-06.2006.403.6181 (2006.61.81.010977-6) PROT: 25/09/2006

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 0011327-91.2006.403.6181 (2006.61.81.011327-5) PROT: 02/10/2006

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:1

PROCESSO: 0004752-34.2011.403.6103 PROT: 27/06/2011 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO E OUTROS

EXECUTADO: BIG PISCINAS LTDA E OUTROS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000069Distribuídos por Dependência: 000007Redistribuídos: 000003

*** Total dos feitos______: 000079

Guarulhos, 08/09/2011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO BUENO DE AZEVEDO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001739-82.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE JAU

ADV/PROC: SP101341 - SERGIO DE OLIVEIRA LIMA

REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

VARA:1

PROCESSO: 0001741-52.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADV/PROC: PROC. FABIO BIANCONCINI DE FREITAS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP

VARA:1

PROCESSO: 0001742-37.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: GUSTAVO PORFIRIO DE SIQUEIRA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 0001743-22.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: VALTER LUIZ FRANCISCO MEIRA

ADV/PROC: SP243572 - PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. MAURO ASSIS GARCIA BUENO

VARA:1

PROCESSO: 0001744-07.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VAMILDA LUCIA LUIZ ANDRADE

ADV/PROC: SP263953 - MARCELO ALBERTIN DELANDREA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. WAGNER MAROSTICA

VARA:1

PROCESSO: 0001745-89.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: WILSON BENEDICTO SANCHEZ

ADV/PROC: SP263953 - MARCELO ALBERTIN DELANDREA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE LUNDGREN RODRIGUES ARANDA

VARA:1

PROCESSO: 0001746-74.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NIVALDO LUIS DE AMORIN

ADV/PROC: SP214431 - MARIO AUGUSTO CORREA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0001740-67.2011.403.6117 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA PRINCIPAL: 0001080-73.2011.403.6117 CLASSE: 29 IMPUGNANTE: ANTONIO JOSE PERIM - E.P.P

ADV/PROC: SP217204 - CARLOS RAFAEL PAVANELLI BATOCCHIO E OUTRO

IMPUGNADO: FAZENDA NACIONAL

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000007Distribuídos por Dependência: 000001Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos_____: 000008

Jau, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE RENATO RODRIGUES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0003417-53.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

 ${\bf CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO\ ORDINARIO}$

AUTOR: JOSE CARLOS VOLPE

ADV/PROC: SP206434 - FERNANDO BARONI GIANVECCHIO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO: 0003418-38.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/09/2011 43/142

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: ROGERIO DE LIMA NASCIMENTO

ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003419-23.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0003420-08.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA S JUD DE SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0003421-90.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ARIEL TARSO PIRES DA SILVA

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003422-75.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: APARECIDA CARLOS

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003423-60.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO JOSE SANTANA

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003424-45.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ERIBALDO VIEIRA DA COSTA

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003425-30.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: GERSON ZAN

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003426-15.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: APARECIDO DA SILVA

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 0003427-97.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ARLINDO DA SILVA BASTOS FILHO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

44/142

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003428-82.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: APARECIDA MARIA SOARES DA COSTA

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003429-67.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ARCINEU RODRIGUES DO AMARAL

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003430-52.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: PEDRO ELIAS CARNEIRO

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0003431-37.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANTONIO CALDEIRA DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003432-22.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003433-07.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SUELI DE FREITAS

ADV/PROC: SP074033 - VALDIR ACACIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003434-89.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0003435-74.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ILENICE TOLEDO FERRAZ FERREIRA

ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003436-59.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: FRANCISCA DAMIS ROMAN

ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003437-44.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JURACI ALVES DE CERQUEIRA

ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003438-29.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: TEREZA CARVALHO DA SILVA

ADV/PROC: SP265200 - ADRIANA REGUINI ARIELO DE MELO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003439-14.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MILTON BARBOZA

ADV/PROC: SP254505 - CLAUDIA REGINA TORRES MOURÃO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003440-96.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO BATISTA PATUTO

ADV/PROC: SP254505 - CLAUDIA REGINA TORRES MOURÃO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003441-81.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ALDO SETIMO GROFF

ADV/PROC: SP268273 - LARISSA TORIBIO CAMPOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003442-66.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CARLOS ROBERTO DE MELO ADV/PROC: SP131014 - ANDERSON CEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0003443-51.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: OSMAIR DA SILVA ROSA

ADV/PROC: SP131014 - ANDERSON CEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0003444-36.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RAFAEL PARADELA DE OLIVEIRA E OUTROS ADV/PROC: SP268273 - LARISSA TORIBIO CAMPOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0003445-21.2011.403.6111 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE MARTINS LOPES

ADV/PROC: SP104494 - RICARDO ROCHA GABALDI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000029Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos : 000029

Marilia, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA PAULOVICH DE LIMA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0008862-58.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NEWTON ARAUJO GINO

ADV/PROC: SP145959 - SILVIA MARIA PINCINATO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0008863-43.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008864-28.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA DE FATIMA CARLINE

ADV/PROC: SP115066 - PAULA SAMPAIO DA CRUZ E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0008865-13.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: TINTURARIA SANTA ADELINA LTDA

ADV/PROC: SP107020 - PEDRO WANDERLEY RONCATO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 0008867-80.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES EXECUTADO: USINA BOM JESUS S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV/PROC: SP137564 - SIMONE FURLAN E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 0008869-50.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: WALDOMIRO CUSTODIO GARCIA NETO ADV/PROC: SP122351 - ANTONIO MORELLI SOBRINHO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 4

PROCESSO: 0008870-35.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ROSA MARIA DA CONCEICAO ADV/PROC: SP275159 - JOSÉ REIS DE SOUZA

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS DE AMERICANA - SP

VARA:1

PROCESSO: 0008873-87.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA FEDERAL E JEF DE CAMPO MOURAO - PR DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 3

PROCESSO: 0008874-72.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE - SP

ADV/PROC: SP299618 - FABIO CESAR BUIN E OUTRO

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP ADV/PROC: SP270356 - ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

VARA: 2

PROCESSO: 0008875-57.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITIRAPINA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008876-42.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008877-27.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008878-12.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008879-94.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008880-79.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008881-64.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008882-49.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008883-34.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008884-19.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008885-04.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: EDINA APARECIDA REIS BOMPAN

ADV/PROC: SP150969 - ERIKA FABIANA STAUFAKER VIANNA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0008886-86.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES EXECUTADO: PIAZZA COML/ E ARTEFATOS LTDA

VARA: 4

PROCESSO: 0008887-71.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES EXECUTADO: MODELACAO BI-CENTENARIO LTDA - EPP

VARA:1

PROCESSO: 0008888-56.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES EXECUTADO: MARIO MANTONI METALURGICA LTDA

VARA:1

PROCESSO: 0008889-41.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: PLASTILUB IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS LUBRIFICANTES LTDA ME

VARA:1

PROCESSO: 0008890-26.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: LIMA COM/ E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

VARA: 1

PROCESSO: 0008891-11.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: GERALDO RODRIGUES DE SOUZA

ADV/PROC: SP228754 - RENATO VALDRIGHI E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 0008892-93.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EDSON HENRIQUE DE SOUZA

ADV/PROC: SP228754 - RENATO VALDRIGHI E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0008893-78.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: WILSON RODRIGUES

ADV/PROC: SP228754 - RENATO VALDRIGHI E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0008894-63.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NATIVE ROYO

ADV/PROC: SP228754 - RENATO VALDRIGHI E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0008895-48.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EDSON FERRAZ

ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 0008896-33.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ISRAEL MATHIAS DE LIMA

ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 0008897-18.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANTONIO ARNALDO RODRIGUES ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0008898-03.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO DONIZETI PRADO ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 0008899-85.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANTONIO CARLOS DE BARROS ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 0008900-70.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EZEQUIEL PINTO DA CUNHA ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0008901-55.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA

ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0008902-40.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE PASSOS

ADV/PROC: SP257674 - JOAO PAULO AVANSI GRACIANO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 0008903-25.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP257674 - JOAO PAULO AVANSI GRACIANO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0008904-10.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: WILLIAM ANTONIO ESTEVAM

ADV/PROC: SP247013 - LUIS HENRIQUE VENANCIO RANDO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0008905-92.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SIDNEY LUIS CALDERAN

ADV/PROC: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0008906-77.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

INDICIADO: REINALDO PEIXOTO DE PAIVA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 0008907-62.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

AVERIGUADO: ELIZETE SILVERIO DE CARVALHO

VARA: 4

PROCESSO: 0008908-47.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

INDICIADO: EDUARDO CORDEIRO GALVAO E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 0008909-32.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 0008910-17.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

AVERIGUADO: RESPONSAVEIS LEGAIS PELA EMPRESA CHENILMASTER IND/ DE FIOS ESPECIAIS

LTDA ME VARA: 4

PROCESSO: 0008911-02.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ CARLOS ORLANDINI

ADV/PROC: SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0008860-88.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

PRINCIPAL: 0012804-06.2008.403.6109 (2008.61.09.012804-7) CLASSE: 137

AUTOR: HUGO CAVINATO

ADV/PROC: SP150974 - JOAO JAIR MARCHI E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP092284 - JOSE CARLOS DE CASTRO

VARA: 2

PROCESSO: 0008861-73.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: PROC. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA: 3

PROCESSO: 0008866-95.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 1105909-06.1997.403.6109 (97.1105909-6) CLASSE: 99 EMBARGANTE: USINA BOM JESUS S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV/PROC: SP137564 - SIMONE FURLAN E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

VARA:1

PROCESSO: 0008868-65.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0008867-80.2011.403.6109 CLASSE: 99

EMBARGANTE: USINA BOM JESUS S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV/PROC: SP137564 - SIMONE FURLAN E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

VARA: 4

PROCESSO: 0008871-20.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0002111-31.2006.403.6109 (2006.61.09.002111-6) CLASSE: 29 EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. ADRIANA FUGAGNOLLI EMBARGADO: MAXIMINA BENEDICTA FERREIRA

ADV/PROC: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 0008872-05.2011.403.6109 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0005726-63.2005.403.6109 (2005.61.09.005726-0) CLASSE: 206 EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. REINALDO LUIS MARTINS

EMBARGADO: LOURDES DA CONCEICAO MEDEIROS

ADV/PROC: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA E OUTRO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000046
Distribuídos por Dependência : 000006
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos : 000052

Piracicaba, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5^a VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 21/2011 - 5ª VARA

O DOUTOR JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5a VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados na 5a VARA PRESIDENTE

PRUDENTE, como segue:

1245 CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

1a.Parcela: 02/07/2012 a 16/07/2012 2a.Parcela: 15/10/2012 a 29/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS

1a.Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

2a.Parcela: 03/12/2012 a 14/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2508 JAIR CARMONA COGO

1a.Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012

2a.Parcela: 13/08/2012 a 24/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5332 AGNALDO SUIYAMA OGATA

1a.Parcela: 30/01/2012 a 08/02/2012

2a.Parcela: 18/07/2012 a 27/07/2012

3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5392 MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012

3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES

1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 04/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6387 DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM

1a.Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012

2a.Parcela: 28/05/2012 a 06/06/2012

3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6594 ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA

1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 20/08/2012 a 06/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6597 WALTER BARBOSA GERBASI

1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 20/08/2012 a 06/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6854 TIAGO FAEDA PELLIZZARI

1a.Parcela: 21/05/2012 a 06/06/2012

2a.Parcela: 27/08/2012 a 08/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6830 DELYANA VIDIGAL

1a.Parcela: 10/09/2012 a 09/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE PRUDENTE, 06 de setembro de 2011.

JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA FEDERAL

Juiz Titular: CÉSAR DE MORAES DE SABBAG Juiz Substituto: RENATO DE CARVALHO VIANA Diretor de Secretaria: ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 0027278-05.2010.403.0000 (Proc. n. 2001.61.02.001456-3)

Agravante: PASSALACQUA E CIA LTDA E FILIAL Advogado: Paulo Renato de Faria Monteiro, OAB/SP 130.163 Agravado(a): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Advogado(a): Procurador Federal

1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

. 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 126/128 e da certidão de fl. 130 para os autos principais nº 2001.61.02.001456-3.

3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2005.03.00.015478-3 (Proc. n. 1999.03.99.082102-4)

Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS UFSCAR

Advogado: Lauro Teixeira Cotrim, OAB/SP 107.701

Agravado(a): Maria Célia Aparecida Crepschi Coimbra e outros

Advogado(a): Aparecido Inácio, OAB/SP 97.365

1. Dê-se ciência ás partes da vinda do presente Agravo.

2. Traslade-se cópia da r. decisão de fl. 287 (destes), da decisão de fls. 364/370 e da certidão de fl. 375 (apenso) para os autos principais nº 0082102-61.1999.403.0399.

3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 1999.03.00.015376-4 (Proc. n. 91.03233552-1)

Agravante: PRIVATO E CIA LTDA

Advogado: Cristiande Aguiar da Cunha Beltrame, OAB/SP 103.039 Agravado(a): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Advogado(a): Procurador Federal

1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 39/72 e certidão de fl. 74 para os autos principais nº 0323552-

41.1991.403.6102.

3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

4.Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2009.03.00.036019-4 (Proc. n. 1999.61.02.006242-1)

Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Agravado(a): ROSELI APARECIDA ARRUDA

Advogado(a): Catarina Luiza Rizzardo Rossi, OAB/SP 67.145

1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

- 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 301/308 certidão de fl. 312 para os autos principais nº 1999.61.02.006242-1.
- 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)

4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2007.03.00.093305-7 (Proc. n. 2004.61.02.005046-5)

Agravante: CAMARGO S/C LTDA

Advogado: Jose Luiz Mathes, OAB/SP 76.544

Agravado(a): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.

- 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 170/171 certidão de fl. 172 para os autos principais nº 2004.61.02.005046-5.
- 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)
- 4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2004.03.00.047498-0 (Proc. n. 95.0311649-0)

Agravante: ADEMAR REZENDE DE ARAUJO Advogado: Hilário Bocchi Júnior, OAB/SP 90.916

Agravado(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

- 1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.
- 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 66 e verso e da certidão de fl. 69 para os autos principais nº 0311649-67.1995.403.6102.
- 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)
- 4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2001.03.00.028372-3 (Proc. n. 94.0308648-3)PA 1,10 Agravante: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Agravado(a): NICOLUSTRES COML/LTDA

Advogado: Célia Rosana Bezerra Dias, OAB/SP 123.156

- 1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.
- 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 43/45 certidão de fl. 47 para os autos principais nº 94.0308648-3.
- 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)
- 4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2004.03.00.008888-5 (Proc. n. 2000.61.02.013558-1)

Agravante: MORRO AGUDO CONFECÇÕES LTDA

Advogado: José Luiz Mathes, OAB/SP 76.544

Agravado(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

- 1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.
- 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 55 e verso certidão de fl. 59 para os autos principais nº 2000.61.02.013558-1.
- 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)
- 4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2007.03.00.047127-0 (Proc. n. 1999.03.99.108125-5)

Agravante: SOUZA E MAZETI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogado: Ricardo Conceição Souza, OAB/SP 118.679 Agravado(a): União Federal (FAZENDA NACIONAL)

- 1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.
- 2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 150/154 certidão de fl. 155 para os autos principais nº 0108125-44.1999.403.0399.
- 3. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo)
- 4. Int.

AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 2007.03.00.101188-5 (Proc. n. 2002.61.02.013722-7)

Agravante: CLINICA GERIATRICA E PEDIATRICA DR. SERGIO PACCA S/C LTDA

Advogado: José Luiz Mathes, OAB/SP 76.544

Agravado(a): União Federal (FAZENDA NACIONAL)

- 1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente Agravo.
- 2. Observadas as formalidades, ao arquivo (findo).
- 3. Int.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: AUDREY GASPARINI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/09/2011 56/142

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0005335-47.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CHIARELLI & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

ADV/PROC: SP220939 - MARCOS JOSÉ ANDRADE BENTO REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 0005336-32.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0005337-17.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ELLEN DE FATIMA SILVA NOGUEIRA

ADV/PROC: SP225620 - CAROLINA CHIAVALONI FERREIRA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

PROCESSO: 0005338-02.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0005344-09.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00149 - NATURALIZACAO REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA INTERESSADO: SALHA IBRAHIM WEHBE

VARA:1

PROCESSO: 0005345-91.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: DELSON BARBOSA DA SILVA ADV/PROC: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP

VARA: 3

PROCESSO: 0005346-76.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: CARLOS ANTONIO DE BRITO ADV/PROC: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0005347-61.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA

ADV/PROC: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0005348-46.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO DE DEUS FERREIRA

ADV/PROC: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0005349-31.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

ADV/PROC: SP093166 - SANDRA MACEDO PAIVA

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0005351-98.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NAIR BASILIO ANTONIO

ADV/PROC: SP041988 - LUIZ CARLOS PIACITELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0005352-83.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

ADV/PROC: SP093166 - SANDRA MACEDO PAIVA

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0005353-68.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0005354-53.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00025 - USUCAPIAO AUTOR: MAURA DE SOUZA REIS

ADV/PROC: SP261737 - MAURICIO PEREIRA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 0005356-23.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: OILDO VITORINO SOARES

ADV/PROC: SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0005357-08.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 3

PROCESSO: 0005358-90.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CESAR AUGUSTO PEGORARO

ADV/PROC: SP238670 - LAERTE ASSUMPÇÃO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0005359-75.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NUNCIATO MAROTTA NETTO

ADV/PROC: SP267054 - ANDERSON APARECIDO MASCHIETTO BORGES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0005360-60.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0005361-45.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CLAUDIA SANCHES GASPAR EXECUTADO: CONFECCOES JHALI LTDA.

VARA:1

PROCESSO: 0005362-30.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADV/PROC: PROC. CLAUDIA SANCHES GASPAR EXECUTADO: S.T.M. ELETRO ELETRONICA LTDA

VARA: 3

PROCESSO: 0005363-15.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP

ADV/PROC: PROC. ADRIANA MECELIS

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0005364-97.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00148 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: GERALDINO DUQUE DE SOUZA E OUTRO

ADV/PROC: SP116515 - ANA MARIA PARISI

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0005339-84.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUÇAO FISCAL

PRINCIPAL: 0003855-15.2003.403.6126 (2003.61.26.003855-8) CLASSE: 99

EMBARGANTE: JOANA RODRIGUES BEZERRA ADV/PROC: SP266114 - ALEXANDRE MIYASATO

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. DIONISIO PEREIRA DE SOUZA

VARA: 2

PROCESSO: 0005340-69.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0001813-51.2007.403.6126 (2007.61.26.001813-9) CLASSE: 99

EMBARGANTE: LADY BIJU COMERCIO DE ACESSORIOS E BIJOUTERIAS LTDA

ADV/PROC: SP266114 - ALEXANDRE MIYASATO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL

VARA: 2

PROCESSO: 0005341-54.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0004900-15.2007.403.6126 (2007.61.26.004900-8) CLASSE: 99

EMBARGANTE: SUELI CARLOS DE MELLO ADV/PROC: SP266114 - ALEXANDRE MIYASATO

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO

ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS

VARA: 2

PROCESSO: 0005342-39.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000645-19.2004.403.6126 (2004.61.26.000645-8) CLASSE: 99

EMBARGANTE: VICTALINO VASSOLER

ADV/PROC: SP266114 - ALEXANDRE MIYASATO

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. DIONISIO PEREIRA DE SOUZA

VARA: 2

PROCESSO: 0005343-24.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000645-19.2004.403.6126 (2004.61.26.000645-8) CLASSE: 99

EMBARGANTE: IRMAOS VASSOLER LTDA ADV/PROC: SP266114 - ALEXANDRE MIYASATO

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. DIONISIO PEREIRA DE SOUZA

VARA: 2

PROCESSO: 0005350-16.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0005349-31.2011.403.6126 CLASSE: 99

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. ISRAEL TELIS DA ROCHA

EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

ADV/PROC: SP093166 - SANDRA MACEDO PAIVA

VARA: 2

PROCESSO: 0005355-38.2011.403.6126 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0005096-92.2001.403.6126 (2001.61.26.005096-3) CLASSE: 99

EMBARGANTE: MARIA ANTONIA FIRMINO

ADV/PROC: SP125701 - VERA LUCIA RODRIGUES GARE E OUTRO

EMBARGADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. DIONISIO PEREIRA DE SOUZA

VARA: 3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0003007-86.2005.403.6181 (2005.61.81.003007-9) PROT: 19/05/2005

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: RICARDO MUNHOZ GOMES NOQUEIRA

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000023Distribuídos por Dependência: 000007Redistribuídos: 000001

*** Total dos feitos______: 000031

Sto. Andre, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO SOUZA AGUIAR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos1) Originariamente:

PROCESSO: 0008713-77.2011.403.6104 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CLEOFAZ ALONSO HERNANDES

ADV/PROC: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 4

PROCESSO: 0008714-62.2011.403.6104 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARIRI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008715-47.2011.403.6104 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARIRI - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008716-32.2011.403.6104 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARIRI - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008717-17.2011.403.6104 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NATAL-RN DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA:3

PROCESSO: 0008719-84.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA: 5

PROCESSO: 0008720-69.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0008723-24.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/09/2011 61/142

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: ANDERSON MIGUEL DOS ANJOS

VARA: 2

PROCESSO: 0008724-09.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: OTON CAFE DA SILVA JUNIOR

VARA:1

PROCESSO: 0008725-91.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: DANIEL PERES DO AMARANTE

VARA:1

PROCESSO: 0008726-76.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: ANTONIO CARLOS TOLEDO MOURA

VARA: 2

PROCESSO: 0008727-61.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: MARCELO FERNANDES CAMACHO

VARA: 4

PROCESSO: 0008728-46.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: MIGUEL HENRIQUE BENTO JUNIOR

VARA:1

PROCESSO: 0008729-31.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: THAMIRIS DA CRUZ CAMARA

VARA: 2

PROCESSO: 0008730-16.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS IURD ADV/PROC: SP295132A - ANA LUCIA CARRILO DE PAULA LEE IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA: 4

PROCESSO: 0008731-98.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA EXECUTADO: SILVIA CARDOSO BRAZOLIN

VARA: 4

PROCESSO: 0008732-83.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

EXECUTADO: MARCIO VILLANI DE SOUZA

VARA: 2

PROCESSO: 0008733-68.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

EXECUTADO: TWX LOCACOES E TRANSPORTES LTDA EPP E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 0008734-53.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CARLOS ALBERTO ORGAN

ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0008735-38.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA

REU: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

VARA: 6

PROCESSO: 0008737-08.2011.403.6104 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FILIZOLA S/A PESAGEM E AUTOMACAO

ADV/PROC: SP020975 - JOSE OCTAVIO DE MORAES MONTESANTI

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS-SP E OUTRO

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0008712-92.2011.403.6104 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

PRINCIPAL: 0005995-78.2009.403.6104 (2009.61.04.005995-2) CLASSE: 238

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0203739-82.1989.403.6104 (89.0203739-8) PROT: 16/05/1989

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

EXECUTADO: SOCIEDADE AGRICOLA MAMBU LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 0205123-80.1989.403.6104 (89.0205123-4) PROT: 29/06/1989

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

ADV/PROC: PROC. HELIO ROBERTO NOVOA DA COSTA EXECUTADO: CLOVIS RODOUFO DE VASCONCELOS

VARA: 5

PROCESSO: 0205135-94.1989.403.6104 (89.0205135-8) PROT: 29/06/1989

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS-INTER

EXECUTADO: PIERINO MUGLIA

VARA: 6

PROCESSO: 0205153-18.1989.403.6104 (89.0205153-6) PROT: 29/06/1989

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

ADV/PROC: PROC. HELIO ROBERTO NOVOA DA COSTA

EXECUTADO: IMOBILIARIA CAIUBURA LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 0205158-40.1989.403.6104 (89.0205158-7) PROT: 29/06/1989

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

ADV/PROC: PROC. HELIO ROBERTO NOVOA DA COSTA

EXECUTADO: JOSE CAVALCANTE

VARA: 6

PROCESSO: 0205174-91.1989.403.6104 (89.0205174-9) PROT: 16/06/1989

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

ADV/PROC: PROC. HELIO ROBERTO NOVOA DA COSTA

EXECUTADO: DANILO SIVIERI

VARA: 3

PROCESSO: 0203740-67.1989.403.6104 (89.0203740-1) PROT: 16/05/1989

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL EMBARGANTE: SOCIEDADE AGRICOLA MAMBU LTDA

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

VARA: 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000021Distribuídos por Dependência: 000001Redistribuídos: 000007

*** Total dos feitos______: 000029

Santos, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2a VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA No 13/2011

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2a VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343: RESOLVE

a) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079 para substituir a Diretora de Secretaria desta Vara, SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude:

- 1) da compensação do dia trabalhado (23/12/10) no recesso no forense no dia 12.08.2011.
- 2) da participação da mesma na Reunião Técnica da Comissão CEHAS das 11h as 19h no Fórum das Execuções Fiscais em São Paulo/SP nos dias 15 e 17/08/2011.3) da participação da mesma em Reunião na CORE no dia 24/08/2011.
 b) DESIGNAR a servidora APARECIDA FERREIRA MILLON RF. 1019 para substituir a Supervisora dos

Processamentos Criminais - FC05 - Adriana Toniatti Yagi - RF. 3071, em virtude de Licença para Tratamento de Doença em pessoa da família no período de 24.08 a 02.09.2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2011.

LESLEY GASPARINI Juíza Federal da 2ª. Vara Federal de S.B. do Campo

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007059-25.2011.403.6114 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007060-10.2011.403.6114 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007061-92.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE ERINALDO FERREIRA

ADV/PROC: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007062-77.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CELIA MARIA DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP276752 - ARLETE ANTUNES VENTURA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007063-62.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PEDRO RICARDO ELIAS SIQUEIRA E OUTRO ADV/PROC: SP154865 - DAVI CREPALDI DIAZ E OUTRO

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE SAO PAULO

VARA: 3

PROCESSO: 0007064-47.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007065-32.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE APARECIDO BEZERRA

ADV/PROC: PR021006 - UMBELINA ZANOTTI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 3

PROCESSO: 0007066-17.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NEURANICE QUEIROZ SOUZA

ADV/PROC: SP077792 - HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007067-02.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007068-84.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007069-69.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA:1

PROCESSO: 0007070-54.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 3

PROCESSO: 0007071-39.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 1

PROCESSO: 0007072-24.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0007073-09.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/09/2011 66/142

VARA:1

PROCESSO: 0007075-76.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ JOSE DUTRA

ADV/PROC: SP258849 - SILVANA DOS SANTOS FREITAS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007076-61.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANDRE MAURO MASS

ADV/PROC: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007077-46.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0007078-31.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: VALDINE JOSE ALVES DE MACEDO ADV/PROC: SP189449 - ALFREDO SIQUEIRA COSTA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007080-98.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: FRANCISCO INACIA DA SILVA

ADV/PROC: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007081-83.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: OLIMPIA DE CAMARGO CAMPOS

ADV/PROC: SP149872 - ARIOVALDO DIAS DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007082-68.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA:1

PROCESSO: 0007083-53.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0007084-38.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007085-23.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VALDIR BASILIO PEREIRA

ADV/PROC: SP131816 - REGINA CELIA CONTE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007086-08.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: GABRIELA SOARES LEMOS

ADV/PROC: SP093426 - JOSE MARCOS CREVELARO

IMPETRADO: REITOR DO INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

VARA: 2

PROCESSO: 0007087-90.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007088-75.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANEMIRES ALVES DE MIRANDA

ADV/PROC: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007089-60.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IVANIR DE LIMA

ADV/PROC: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007090-45.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE BIADOLA

ADV/PROC: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007093-97.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ELISANGELA CARVALHO DE SOUZA ADV/PROC: SP224824 - WILSON LINS DE OLIVEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007094-82.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IRENE RIZZATTI GUARNIERI

ADV/PROC: SP133634 - ELIS CRISTINA SOARES DA SILVA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007095-67.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA EXECUTADO: MACCHERONI MASSAS LTDA EPP

VARA:1

PROCESSO: 0007096-52.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VALDIR LOURENCO PEREIRA

ADV/PROC: SP167376 - MELISSA TONIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007097-37.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: OSCARINA GOMES DE AZEVEDO ADV/PROC: SP167376 - MELISSA TONIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO : 0007098-22.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011 CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: RITA NASCIMENTO DA SILVA

ADV/PROC: SP204518 - JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0007074-91.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0000319-90.2007.403.6114 (2007.61.14.000319-4) CLASSE: 29 EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. FLAVIO ROBERTO BATISTA EMBARGADO: LANEIDE ALVES DE LIMA

ADV/PROC: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

VARA: 2

PROCESSO: 0007079-16.2011.403.6114 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0004211-02.2010.403.6114 CLASSE: 99 EMBARGANTE: MARIA ODETE GONZAGA ADV/PROC: SP099395 - VILMA RODRIGUES

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. ANNA CLAUDIA PELLICANO AFONSO

VARA:1

PROCESSO: 0007091-30.2011.403.6114 PROT: 31/08/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL PRINCIPAL: 0005165-14.2011.403.6114 CLASSE: 99 EMBARGANTE: BIOSKIN COSMETICOS IND/ COM/ ADV/PROC: SP234843 - PATRICIA KRASILTCHIK EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL/CEF ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

VARA: 3

PROCESSO: 0007092-15.2011.403.6114 PROT: 06/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0006110-79.2003.403.6114 (2003.61.14.006110-3) CLASSE: 99

EMBARGANTE: BASE CONSTRUCOES S/C LTDA

ADV/PROC: SP128859 - SEBASTIAO SIQUEIRA SANTOS FILHO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. NILTON MARQUES RIBEIRO

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0006359-49.2011.403.6114 PROT: 22/08/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: WAGNER MARQUES

ADV/PROC: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000036Distribuídos por Dependência: 000004Redistribuídos: 000001

*** Total dos feitos : 000041

S.B.do Campo, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA ABRANTKOSKI RISTER

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001759-79.2011.403.6115 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: BETEL TURISMO LTDA

ADV/PROC: PR035454 - MOHAMED TARABAYNE

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 0001760-64.2011.403.6115 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: FABIO ROSELEI VENDRASCO

ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0001761-49.2011.403.6115 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITIRAPINA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0001762-34.2011.403.6115 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL CIVEL DE SAO PAULO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0001763-19.2011.403.6115 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0001764-04.2011.403.6115 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

REU: UNIAO FEDERAL - AGU E OUTROS

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000006Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos_____: 000006

Sao Carlos, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 010/2011

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar a fruição das férias da Servidora Fátima Regina Barbosa Bráulio de Melo, RF 2610, marcadas para o período de 16/11/2011 a 25/11/2011, para o período de 28/11/2011 a 07/12/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 09 de setembro de 2011.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO BARTH PIRES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/09/2011

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007131-45.2011.403.6103 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: TEREZA DE SOUZA PEREIRA

ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007132-30.2011.403.6103 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOAO PINHEIRO

ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007133-15.2011.403.6103 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: TOMAS SANTIAGO LOPEZ

ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007134-97.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SALOMON DOS SANTOS

ADV/PROC: SP197124 - MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007135-82.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: BENEDITA JUREMA DOS SANTOS DIAS

ADV/PROC: SP197124 - MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 0007137-52.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: BENEDITO PERETA FORTUNATO ADV/PROC: SP204694 - GERSON ALVARENGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007138-37.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ CARLOS DE MORAES

ADV/PROC: SP204694 - GERSON ALVARENGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007139-22.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUCIANO DE RESENDE

ADV/PROC: SP204694 - GERSON ALVARENGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007140-07.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

AUTOR DO FATO LEI 9099/95: ARCHIMEDES RASPA

VARA:1

PROCESSO: 0007142-74.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00025 - USUCAPIAO

AUTOR: LIVINO DOS SANTOS E OUTRO

ADV/PROC: SP168356 - JOSÉ CARLOS CHAVES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1

PROCESSO: 0007143-59.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PR029877 - MARIO SERGIO KECHE GALICIOLLI E OUTRO

EXECUTADO: PAULO CEZAR SIQUEIRA RAMOS

VARA: 2

PROCESSO: 0007144-44.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIS CARLOS NASCIMENTO

ADV/PROC: SP159641 - LUCIANA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007145-29.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RODRIGO DIAS FERNANDES

ADV/PROC: SP159641 - LUCIANA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007146-14.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IRIS APARECIDA BRANDAO

ADV/PROC: SP212875 - ALEXANDRE JOSÉ FIGUEIRA THOMAZ DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007147-96.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANGELA VALERIA GALFKE BARBERO SILVA

ADV/PROC: SP212875 - ALEXANDRE JOSÉ FIGUEIRA THOMAZ DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007148-81.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOANA D ARC CARVALHO FARIA SANTOS

ADV/PROC: SP212875 - ALEXANDRE JOSÉ FIGUEIRA THOMAZ DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007149-66.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ROBERTO KOJI KAMEDA

ADV/PROC: SP096047 - EUGENIA MARIA DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007150-51.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ FERNANDES DE FARIA

ADV/PROC: SP096047 - EUGENIA MARIA DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007151-36.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IVONIDE CANDIDA

ADV/PROC: SP012305 - NEY SANTOS BARROS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007152-21.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP156619 - LUCIA ELENA ARANTES FERREIRA

EXECUTADO: PLANDE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROD

VARA: 4

PROCESSO: 0007153-06.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP156619 - LUCIA ELENA ARANTES FERREIRA

EXECUTADO: TECTELCOM AEROESPACIAL LTDA

VARA: 4

PROCESSO: 0007154-88.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP156619 - LUCIA ELENA ARANTES FERREIRA

EXECUTADO: JOAO BAILON SILVA

VARA: 4

PROCESSO: 0007155-73.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP156619 - LUCIA ELENA ARANTES FERREIRA EXECUTADO: PERFUMARIA ALBERTO GOMES LTDA

VARA: 4

PROCESSO: 0007156-58.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP156619 - LUCIA ELENA ARANTES FERREIRA

EXECUTADO: INSTITUTO DE ENSINO SUPLETIVO CONTINENTAL S/C LTDA

VARA: 4

PROCESSO: 0007157-43.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

ADV/PROC: SP145289 - JOAO LELLO FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007158-28.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: BENEDITO DONIZETI DE BARROS

ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007159-13.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE ALFREDO MOREIRA

ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0007160-95.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE CARRARO

ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0007161-80.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ORALDO SOLEDADE DE ALMEIDA

ADV/PROC: SP098832 - NEILA MARIA FERNANDES DA ROCHA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 0007162-65.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE APARECIDO NOGUEIRA

ADV/PROC: SP311289 - FERNANDO COSTA DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007163-50.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ROGERIO PETINI

ADV/PROC: SP311289 - FERNANDO COSTA DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007164-35.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RUBENS BARBOSA RAMOS

ADV/PROC: SP027946 - JOAQUIM BENEDITO FONTES RICO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007165-20.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CARLOS PUERTAS ESPINA

ADV/PROC: SP027946 - JOAQUIM BENEDITO FONTES RICO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 0007166-05.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

AVERIGUADO: ANTONIO CLAUDIO CARVALHAL CARNEIRO

VARA: 3

PROCESSO: 0007167-87.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ISRAEL PEREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP197961 - SHIRLEI GOMES DO PRADO E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007168-72.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VANDA RANGEL PERES

ADV/PROC: SP103693 - WALDIR APARECIDO NOGUEIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0007136-67.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00116 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO PRINCIPAL: 0005608-95.2011.403.6103 CLASSE: 240 REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADV/PROC: PROC. ANGELO AUGUSTO COSTA ACUSADO: MARCOS MENDES DOS SANTOS

ADV/PROC: PROC. ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO

VARA: 3

PROCESSO: 0007141-89.2011.403.6103 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS

AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0000443-09.2007.403.6103 (2007.61.03.000443-0) PROT: 19/01/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADV/PROC: PROC. ANGELO AUGUSTO COSTA

INDICIADO: CDN COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E PAINEIS ELETRONICOS LTDA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000036 Distribuídos por Dependência : 000002 Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos______: 000039

Sao Jose dos Campos, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007827-60.2011.403.6110 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

ADV/PROC: SP155617 - ROSANA SALES

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007828-45.2011.403.6110 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP

ADV/PROC: SP188394 - RODRIGO TREVIZANO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007829-30.2011.403.6110 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP

ADV/PROC: SP155617 - ROSANA SALES

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007830-15.2011.403.6110 PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007837-07.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

ADV/PROC: SP204334 - MARCELO BASSI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007838-89.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

ADV/PROC: SP099148 - EDVALDO LUIZ FRANCISCO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007839-74.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

ADV/PROC: SP188394 - RODRIGO TREVIZANO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007840-59.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

ADV/PROC: SP188394 - RODRIGO TREVIZANO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007841-44.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007842-29.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007843-14.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007844-96.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007845-81.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007846-66.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007847-51.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007848-36.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007849-21.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007850-06.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007851-88.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007852-73.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITU - SP

ADV/PROC: SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007853-58.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITU - SP

ADV/PROC: SP119411 - MARIO SERGIO TOGNOLO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007854-43.2011.403.6110 PROT: 06/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007878-71.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007879-56.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007880-41.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007881-26.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007882-11.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007883-93.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007884-78.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007885-63.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0007886-48.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007887-33.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007888-18.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007889-03.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0007890-85.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007891-70.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007892-55.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007893-40.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007895-10.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007896-92.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007897-77.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007898-62.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007899-47.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007900-32.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007901-17.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007902-02.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007903-84.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007904-69.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007905-54.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007906-39.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007907-24.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007908-09.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007909-91.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007910-76.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007911-61.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007912-46.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007930-67.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADV/PROC: SP069192 - ELZA HELENA DOS SANTOS

VARA: 99

PROCESSO: 0007931-52.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0007932-37.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

REU: GOMES GOMES IND/ E COM/ DE TELHAS E TIJOLOS LTDA ME E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 0007933-22.2011.403.6110 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA CIVEL DE JUNDIAI - SP DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA:1

PROCESSO: 0007934-07.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MARIA ANTONIA DE JESUS ALVES

ADV/PROC: SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM ITAPETININGA - SP

VARA: 3

PROCESSO: 0007935-89.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MARISA FRANCA PAZ SOAVE

VARA:1

PROCESSO: 0007936-74.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MARCIO ROGERIO LATORRE SOAVE

VARA: 1

PROCESSO: 0007937-59.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0007938-44.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

REU: ELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO

VARA: 99

PROCESSO: 0007945-36.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO

REU: PAULO ARMANDO ALVES PINTO

VARA: 3

PROCESSO: 0007946-21.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: TELMA LOPES THEODORO - ESPOLIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0007947-06.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: HUDSON APARECIDO PINTO

ADV/PROC: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM SOROCABA - SP

VARA:3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0007939-29.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

PRINCIPAL: 0008596-39.2009.403.6110 (2009.61.10.008596-2) CLASSE: 240

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: HELIO SIMONI E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 0007940-14.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

PRINCIPAL: 0008596-39.2009.403.6110 (2009.61.10.008596-2) CLASSE: 240

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0007944-51.2011.403.6110 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0903477-58.1998.403.6110 (98.0903477-6) CLASSE: 206

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. HUMBERTO COSTA DE SOUSA JUNIOR

EMBARGADO: CARLOS ALBERTO ALBIERO

ADV/PROC: SP294128 - LEANDRO ALBERTO RAMOS

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000068

 Distribuídos por Dependência
 : 000003

 Redistribuídos
 : 000000

 *** Total dos feitos
 : 000071

Sorocaba, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Processo nº 0001776-91.2010.403.6102 - Partes MPF X SEM IDENTIFICAÇÃO - Adv. Carla Vanessa T. H. de Domenico OAB/SP 146.100 /Naiara de Seixas Carneiro OAB/SP 267.339 - Fls. Decisão 402/403 - Processamento dos autos sob sigilo.

Autos nº 0006671-37.2006.403.6102 (2006.61.02.006671-8) Autor: Ministério Público Federal

Réu: Rogério Magrini dos Santos

Adv: Dr. Rogério Miguel e Silva - OAB/SP 178.651Réu: Paulo Roberto de Siqueira

Adv: Rodrigo Baldocchi Pizzo - OAB/SP 201.993termo de deliberação de fls. 485:Abra-se vista ao MPF, pelo prazo de 02 (dois) dias, para que se manifeste-se na fase do artigo 402 do CPP. Em seguida, intimem-se as defesas para o mesmo mister. NOTA DA SECRETARIA: PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA AS DEFESAS SE MANIFESTAREM NA FASE DO ARTIGO 402 DO CPP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0010193-42.2011.403.6120 PROT: 08/09/2011

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/09/2011 84/142

CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PAULO TAUBEMBLATT REPRESENTADO: EPB - BAUSELLS S/C

VARA: 1

PROCESSO: 0010205-56.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010206-41.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010207-26.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010208-11.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010209-93.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010210-78.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010211-63.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010212-48.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010213-33.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010214-18.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0010215-03.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010216-85.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010217-70.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010218-55.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010219-40.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010220-25.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010221-10.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010222-92.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010223-77.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010224-62.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010225-47.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010226-32.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010227-17.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010228-02.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010229-84.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010230-69.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010231-54.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010232-39.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010233-24.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010234-09.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010235-91.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0010236-76.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010237-61.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010238-46.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010239-31.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010240-16.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010241-98.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010242-83.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010243-68.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010244-53.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010245-38.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010246-23.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010247-08.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010248-90.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010249-75.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010250-60.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010251-45.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010252-30.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010253-15.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010254-97.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010255-82.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010256-67.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP VARA : 99

PROCESSO: 0010257-52.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010258-37.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010259-22.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010260-07.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010261-89.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010264-44.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MIGUEL APARECIDO PEREIRA

ADV/PROC: SP132377 - FERNANDO CAMARGO DA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0010265-29.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO

EXECUTADO: VICTOR AUGUSTO MARQUES ROSSETTI ME E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 0010266-14.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE

REU: JOSE CARLOS ORTIM FILHO

VARA: 2

PROCESSO: 0010267-96.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANA MARIA JANUARIO DE SOUZA

ADV/PROC: SP264468 - FABIANA OLINDA DE CARLO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 0010268-81.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JULIO LOPES

ADV/PROC: SP264468 - FABIANA OLINDA DE CARLO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0010269-66.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MARCIA APARECIDA CARDOSO

ADV/PROC: SP262730 - PAOLA FARIAS MARMORATO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 0010270-51.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0010271-36.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADV/PROC: SP254846 - ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1

PROCESSO: 0010272-21.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOSE VALDIVINO PINTO

ADV/PROC: SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0010273-06.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VALMIR COSTA PEREZ

ADV/PROC: SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0010274-88.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA

ADV/PROC: SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0010275-73.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: GERALDO GOMES CAMACHO

ADV/PROC: SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0010276-58.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VERA LUCIA VICENTINE

ADV/PROC: SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0010277-43.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SEBASTIANA LOURENCO DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0010278-28.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ DOS SANTOS BATISTA

ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0010262-74.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011 CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN

PRINCIPAL: 0007495-34.2009.403.6120 (2009.61.20.007495-0) CLASSE: 120 REQUERENTE: CARINA ANDREZA PASCOA GOULARTE PEREIRA

ADV/PROC: SP057987 - JOAO GILBERTO ZUCCHINI

REOUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA:1

PROCESSO: 0010263-59.2011.403.6120 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00089 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA DE

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA EXCIPIENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SP283079 - LUIZ FERNANDO MACHADO FERREIRA

EXCEPTO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: PROC. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES

VARA: 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000073Distribuídos por Dependência: 000002Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos_____: 000075

Araraquara, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001815-88.2011.403.6123 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: OTILIA APARECIDA ZIMENI DE OLIVEIRA - INCAPAZ

ADV/PROC: SP187591 - JOSILEI PEDRO LUIZ DO PRADO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0001816-73.2011.403.6123 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: LOURDES DIAS DE MORAES DA SILVA ADV/PROC: SP121832 - MARIA ANTONIA PINHEIRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 0001817-58.2011.403.6123 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP151205 - EGNALDO LAZARO DE MORAES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000003Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos_____: 000003

Braganca, 08/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001541-30.2011.403.6122 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3A SECAO DO TRF DA 3A REGIAO

ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP

VARA:1

PROCESSO: 0001542-15.2011.403.6122 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARLI GOMES DA SILVA COSTA

ADV/PROC: SP244610 - FABIO LUIS NEVES MICHELAN REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 0001543-97.2011.403.6122 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE

REU: SIDNEI PEREIRA PINTO

VARA:1

PROCESSO: 0001544-82.2011.403.6122 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: PAULO JOSE DAS NEVES

ADV/PROC: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 0001545-67.2011.403.6122 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANTONIO WALTER MENEGATTI E OUTRO

ADV/PROC: SP252782 - CLAUDIA CARDOSO MENEGATI MINGUCCI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0001546-52.2011.403.6122 PROT: 12/09/2011 CLASSE: 00206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PU

PRINCIPAL: 0000983-10.2001.403.6122 (2001.61.22.000983-6) CLASSE: 29

EXEQUENTE: ALFREDO FAUSTO DO NASCIMENTO ADV/PROC: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 0001547-37.2011.403.6122 PROT: 12/09/2011 CLASSE: 00206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PU

PRINCIPAL: 0000983-10.2001.403.6122 (2001.61.22.000983-6) CLASSE: 29

EXEQUENTE: HENRIQUE JOAO PACAGNAN

ADV/PROC: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA

VARA: 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000005 Distribuídos por Dependência : 000002 Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMA RECURSAL CRIMINAL - SP

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/09/2011

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001252-77.2004.403.6111 (2004.61.11.001252-0) PROT: 05/09/2011

CLASSE: 00048 - APELACAO CRIMINAL

APELANTE: LUIS RODRIGUES DE CARVALHO

APELADO: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. MATHEUS BARALDI MAGNANI

JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000001Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos______: 000001

Sao Paulo, 06/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 20/2011

O(A) DOUTOR(A) JAIRO DA SILVA PINTO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) TAUBATE CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

1793 EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012 2a.Parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012 3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4294 ANA LIDIA DE OLIVEIRA ANDRADE

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012 2a.Parcela: 11/07/2012 a 20/07/2012 3a.Parcela: 17/10/2012 a 26/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6343 ANA MARIA DE BARROS 1a.Parcela: 09/01/2012 a 26/01/2012 2a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6658 ALICE RODRIGUES KRUG 1a.Parcela: 15/10/2012 a 26/10/2012 2a.Parcela: 08/04/2013 a 25/04/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6751 EDALMO DE MENDONCA 1a.Parcela: 22/02/2012 a 07/03/2012 2a.Parcela: 16/07/2012 a 30/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4822 EDISON SHIGUERU TSUKADA 1a.Parcela: 28/05/2012 a 06/06/2012 2a.Parcela: 01/08/2012 a 10/08/2012 3a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TAUBATE, 06 de setembro de 2012.

JAIRO DA SILVA PINTO Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA

29/2011

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CARLOS SOLER, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF 5691, estará de férias no período de 08 a 22/09/2011;

CONSIDERANDO que a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais, RF 3540, estará de férias no período de 26/09 a 05/10/2011;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor MARCIO RODRIGO GALHARDO, Técnico Judiciário, RF 6915, para substituir o servidor JOSÉ CARLOS SOLER,

II- DESIGNAR o servidor CLEBER LEANDRO NARDELI, Analista Judiciário, RF 6606, para substituir a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, nos respectivos períodos de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 09 de setembro de 2011.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Juiz Federal

PORTARIA

30/2011

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão prolatada à fl. 41 da Ação de Execução Fiscal nº 0000861-10.2009.403.6124, no sentido de intimar os executados, bem como constatar e reavaliar os bens penhorados, RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526, no dia 08 de setembro de 2011, a Pereira Barreto/SP, a fim de cumprir a determinação contida naqueles autos. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Jales, 09 de setembro de 2011.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200161050065251, movido por FAZENDA NACIONAL em face de PEROBAL MADEIRAS LTDA, estando o(s) executado(s) PEROBAL MADEIRAS LTDA, (CNPJ/CPF 50067784/0001-43) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80699016890-50, inscrita(s) em 05/03/99, no(s) valor(es) de R\$ 33.070,39 em 22/04/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu,, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu,, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.
MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050079203, movido por FAZENDA NACIONAL em face de FRANCISCO ANTONIO DE TOLEDO, estando o(s) executado(s) FRANCISCO ANTONIO DE TOLEDO, (CNPJ/CPF 925762908-05) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80107017332-93, inscrita(s) em 02/02/2007, no(s) valor(es) de R\$ 69.128,84 em 30/03/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências.E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu,
MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9706087133, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MEDICAL-X COM/LTDA, estando o(s) executado(s) MEDICAL-X COM/LTDA, (CNPJ/CPF 59826255/0001-50) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80796008577-50, inscrita(s) em 04/12/96, no(s) valor(es) de R\$ 29.709,56 em 11/05/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE
AGOSTO DE 2011. Eu,, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu,, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806072839, movido por FAZENDA NACIONAL em face de E B IMPERMEABILIZACAO CONSTRUCAO LTDA, estando o(s) executado(s) E B IMPERMEABILIZACAO CONSTRUCAO LTDA, (CNPJ/CPF 55767453/0001-30) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80298000375-71, inscrita(s) em 25/03/98, no(s) valor(es) de R\$ 50.450,88 em 05/05/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal:

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050107330, movido por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI em face de NIVALDO MOLAR, estando o(s) executado(s) NIVALDO MOLAR, (CNPJ/CPF 330080948-72) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 17618/00 e 23912/00, inscrita(s) em 15/01/2001; 18859/01, inscrita(s) em, 15/01/2002; 21021/02, inscrita(s) em, 15/01/2003;

22848/03 e 22849/03, inscrita(s) em. 19/01/2004; e 20664/04, inscrita(s) em. 11/01/2005 no(s) valor(es) de R\$ 4.335,02 em 09/02/2009, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências.E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técni ca Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, __ _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9406042908, movido por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF em face de DROG A G LTDA ME, estando o(s) executado(s) DROG A G LTDA ME, (CNPJ/CPF 62922570/0001-96) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 3792/94;3791/94;3793/94;3794/94;3795/94, inscrita(s) em 05/08/94, no(s) valor(es) de R\$ 1.907,58 em 22/01/1998, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395digitei e conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200861050075652, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DIEGO GONCALVES DE MELO, estando o(s) executado(s) DIEGO GONCALVES DE MELO, (CNPJ/CPF 359278468-40) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80608006665-82, inscrita(s) em 28/04/2008, no(s) valor(es) de R\$ 78.952,32 em 31/03/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justica Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE

_____, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e

Data de Divulgação: 13/09/2011

conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

AGOSTO DE 2011. Eu, _____

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050130520, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DIEGO GONCALVES DE MELO, estando o(s) executado(s) DIEGO GONCALVES DE MELO, (CNPJ/CPF 359278468-40) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80607028653-19, inscrita(s) em 08/08/2007, no(s) valor(es) de R\$ 47.116,80 em 31/03/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050037063, movido por FAZENDA NACIONAL em face de SUPER MEGA COMERCIAL LTDA, estando o(s) executado(s) SUPER MEGA COMERCIAL LTDA, (CNPJ/CPF 04864192/0001-35) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206036217-81; 80606090708-83; 80606090709-64; 80706019780-18, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 84.801,12 em 13/01/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, __________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050112301, movido por FAZENDA NACIONAL em face de ESSENCIAL LAVANDERIA LTDA, estando o(s) executado(s) ESSENCIAL LAVANDERIA LTDA, (CNPJ/CPF 04475084/0001-

70) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 8040508861-30, inscrita(s) em 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 59.401,72 em 17/12/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050052160, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de MULTICARGAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, estando o(s) executado(s) MULTICARGAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (CNPJ/CPF 01.658.042/0001-87) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 8020405853171; 8060409969300; 8060409969483; 8070402627053, inscrita(s) em 21/12/2004, no valor de R\$ 38.882,84 em 07/05/2010, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução através de: Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências.E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

*

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050098702, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CLIMED ASSISTENCIA MEDICA CIRURGICA E HOSPITALAR LTDA, estando o(s) executado(s) CLIMED ASSISTENCIA MEDICA CIRURGICA E HOSPITALAR LTDA, (CNPJ/CPF 74029497/0001-07) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80299081151-15; 80207009227-07; 80207009228-98; 80699175957-51; 80602062154-09; 80602062155-81; 80602072462-43; 80602072463-24; 80607019300-28; 80702019078-49, inscrita(s) respectivamente em 20/08/1999; 12/04/2007; 12/04/2007; 20/08/1999; 18/10/2002; 18/10/2002; 12/12/2002; 12/12/2002; 12/04/2007; 12/12/2002, no(s) valor(es) de R\$ 2.114.045,73 em 14/05/2010, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE

AGOSTO DE 2011. Eu,, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu,, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.
MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO, CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA E INTIMAÇÃOCOM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de Execução Fiscal de número 200161050109199, legitimado pela(s) CDA(s) nº. 8020100284521, inscrita(s) em 12/06/2001, no valor de R\$ 121.703,89 em 05/01/2010, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra COML/ E DISTRIBUIDORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente Edital CITA o executado COML/ E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.783.032/0001-49 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito, com juros, custas e encargos legais. Decorrido o prazo sem pagamento, FICA CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO efetuado no rosto dos autos da Ação Ordinária nº. 9200017894, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível de São Paulo-SP, que recaiu sobre valores a serem recebidos pela executada acima mencionada, até o limite de R\$ 113.164,16 em 12/09/2007 mais acréscimos legais. INTIMA, ainda, da penhora efetivada nos autos em referência para, querendo, OPOR EMBARGOS no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av Aquidabã, n.º 465, Centro, Campinas - SP, CEP 13015-210. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, em 30 de agosto de 2011. Eu,,(Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu,,(Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.
MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050135507, movido por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP em face de MARIA VANILDA GUILHERME, estando o(s) executado(s) MARIA VANILDA GUILHERME, (CNPJ/CPF 037092968-38) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 8615, inscrita(s) em 03/11/2005, no(s) valor(es) de R\$ 1.026,03 em 20/08/2007, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:
Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu,, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu,, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050163535, movido por FAZENDA NACIONAL em face de BLINDEFIX DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA - EPP, estando o(s) executado(s) BLINDEFIX DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA - EPP, (CNPJ/CPF 02965752/0001-12) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80404023412-04, inscrita(s) em 13/08/2004, no(s) valor(es) de R\$ 43.472,24 em 22/04/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ________, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050057926, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TRANSPORTADORA BLAYA LTDA , estando o(s) executado(s) TRANSPORTADORA BLAYA LTDA , (CNPJ/CPF 53188470/0001-97) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80706013169-02, inscrita(s) em 09/02/2006, no(s) valor(es) de R\$ 73.102,65 em 22/04/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ________, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050057926, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TRANSPORTADORA BLAYA LTDA , estando o(s) executado(s) TRANSPORTADORA BLAYA LTDA , (CNPJ/CPF 53188470/0001-97) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa

80706013169-02, inscrita(s) em 09/02/2006, no(s) valor(es) de R\$ 73.102.65 em 22/04/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, __ _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050094264, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RICARDO, estando o(s) executado(s) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RICARDO, (CNPJ/CPF 307709568-82) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80104009298-30, inscrita(s) em 02/04/2004, no(s) valor(es) de R\$ 30.579,19 em 15/12/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _____, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050048068, movido por FAZENDA NACIONAL em face de J.E. CONSTRUCAO CIVIL S/C LTDA, estando o(s) executado(s) J.E. CONSTRUCAO CIVIL S/C LTDA, (CNPJ/CPF 02536447/0001-05) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80603118361-16 e 80203042187-72, inscritas em 09/12/2003; 80206027228-43; 80606041380-80; 80606041381-61; 80706012957-19, inscritas em 09/02/2006, no(s) valor(es) de R\$ 54.022,89 em 14/01/2010, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça

Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE

, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e

AGOSTO DE 2011. Eu, _______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digconferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050006852, movido por FAZENDA NACIONAL em face de FRANKLIN ALEXANDRE, estando o(s) executado(s) FRANKLIN ALEXANDRE, (CNPJ/CPF 057806387-56) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80104008873-05; 80104022391-30 e 80105012921-96, respectivamente inscrita(s) em 02/04/2004; 13/08/2004; 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 32.382,05 em 04/02/2010, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências.E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ________, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050097952, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MOIZES COSTA FILHO, estando o(s) executado(s) MOIZES COSTA FILHO, (CNPJ/CPF 991524951-91) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80104009679-29, inscrita(s) em 02/04/2004, no(s) valor(es) de R\$ 28.792,75 em 11/02/2010, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ________, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050094227, movido por FAZENDA NACIONAL em face de ADRIAAN BOON VAN OSTADE, estando o(s) executado(s) ADRIAAN BOON VAN OSTADE, (CNPJ/CPF 217954428-67) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80104009208-84, inscrita(s) em

02/04/2004, no(s) valor(es) de R\$ 32.979,58 em 15/12/2009, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal: Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, __ , (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050124674, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA, estando o(s) executado(s) DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA, (CNPJ/CPF 01499233/0001-43) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80605000079-90 e 80705000025-89, inscrita(s) em 10/01/2005, no(s) valor(es) de R\$ 39.730,70 em 19/03/2007, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _____, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050062776, movido por FAZENDA NACIONAL em face de STYLLUS GESSO ARTE E DECORA ES LTDA, estando o(s) executado(s) STYLLUS GESSO ARTE E DECORAÇÕES LTDA, (CNPJ/CPF 96248398/0001-59) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206008244-28; 80403015580-46; 80606011490-81; 80606011491-62 e 80706002314-58, inscrita(s) em 03/02/2006, no(s) valor(es) de R\$ 24.598,02 em 10/12/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE

AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digconferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050044646, movido por FAZENDA NACIONAL em face de BRASLIXAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA, estando o(s) executado(s) BRASLIXAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA, (CNPJ/CPF 66981432/0001-39) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80405093570-86 e 80703015444-62; respectivamente inscrita(s) em 22/09/2005 e 14/03/2003, no(s) valor(es) de R\$ 466.830,39 em 21/12/2009, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200361050009682, movido por FAZENDA NACIONAL em face de COMERCIAL BIANCO DE ALCOOL E AGUARDENTE LTDA, estando o(s) executado(s) COMERCIAL BIANCO DE ALCOOL E AGUARDENTE LTDA, (CNPJ/CPF 54510169/0001-10) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80602051147-73, inscrita(s) em 27/09/2002, no(s) valor(es) de R\$ 60.576,32 em 16/12/209, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, __________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _________, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050044534, movido por FAZENDA NACIONAL em face de G J FERNANDES & LOPES LTDA - EPP, estando o(s) executado(s) G J FERNANDES & LOPES LTDA - EPP, (CNPJ/CPF 02296293/0001-21) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa

80603116935-01, inscrita(s) em 09/12/2003, no(s) valor(es) de R\$ 17.873,71 em 21/12/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, __ , (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806035909, movido por FAZENDA NACIONAL em face de RAKAM TAXI AEREO LTDA, estando o(s) executado(s) RAKAM TAXI AEREO LTDA, (CNPJ/CPF 58552472/0001-37) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80797011700-91, inscrita(s) em 06/08/97, no(s) valor(es) de R\$ 31.324,69 em 16/12/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _____, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ______, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi. MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050041224, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MAXIPET COMERCIO DE EMBALAGENS IMPORTACAO E EXPORTACAO, estando o(s) executado(s) MAXIPET COMERCIO DE EMBALAGENS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, (CNPJ/CPF 04766716/0001-55) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206036171-64; 80306001669-32; 80606090628-64; 80606090629-45 e 80706019757-79, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 1.564.907,88

incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206036171-64; 80306001669-32; 80606090628-64; 80606090629-45 e 80706019757-79, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 1.564.907,88 em 13/05/2010, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _________, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, ________, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200861050060806, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de NAVEG COM/E TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA, estando o(s) executado(s) NAVEG COM/E TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA, (CNPJ/CPF 03.293.473/0001-12) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa FGSP200801356; CSSP200801357, inscrita(s) em 10/03/2005, no valor de R\$ 33.205,02 em 19/01/2010, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução através de: Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, _____, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050108991, movida(s) por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI em face de DAVID GOES BARRETO NETO, estando o(s) executado(s) DAVID GOES BARRETO NETO, (CNPJ/CPF 047.354.698-18) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 5390/00; 5735/01; 6403/02; 7271/00; 6728/03; 6729/03; 6303/04, respectivamente inscrita(s) em 15/01/2001; 15/01/2002; 15/01/2003; 15/01/2001; 19/01/2004; 19/01/2004; 11/01/2005, no valor de R\$ 4.522,70 em 25/02/2010, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução através de:

Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050008459, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de NAVARRO &

MICHELS LTDA ME, estando o(s) executado(s) NAVARRO & MICHELS LTDA ME, (CNPJ/CPF 71.826.044/0001-13) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 8040301513611; 8040402450240; 8060103145556, respectivamente inscrita(s) em 24/12/2004; 13/08/2004; 14/11/2001, no valor de R\$ 18.997,69 em 14/01/2010, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução através de: Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200861050090460, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de R.H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estando o(s) executado(s) R.H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, (CNPJ/CPF 05.287.092/0001-56) em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) executado(s) acima mencionado(s), pelo presente, CITADO(S) para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 8060800794580; 8070800227560, inscrita(s) em 26/05/2008, no valor de R\$ 3.296.704,58 em 14/05/2010, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução através de:

Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 29 DE AGOSTO DE 2011. Eu, ______, (Karoline Moraes Oliveira), Técnica Judiciária - RF 6395, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0011834-13.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS EXECUTADO: MARIA ROSANGELA ALVES DE SOUZA

VARA:5

PROCESSO: 0011835-95.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS EXECUTADO: MARLI OLIVEIRA DE ARAUJO CAREDELLI

VARA: 5

PROCESSO: 0011836-80.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS

EXECUTADO: PATRICIA ALVES DE ANDRADE

VARA: 5

PROCESSO: 0011837-65.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

ADV/PROC: SP233063 - CAMILA MATTOS VÉSPOLI

EXECUTADO: AMERICAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

VARA:5

PROCESSO: 0011838-50.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA/MS

ADV/PROC: MS009959 - DIOGO MARTINEZ DA SILVA EXECUTADO: L C F MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 0011839-35.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS EXECUTADO: AUTA MARIA NOGUEIRA DA SILVA

VARA: 5

PROCESSO: 0011840-20.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEOUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS EXECUTADO: DEBORAH RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

VARA: 5

PROCESSO: 0011841-05.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS

EXECUTADO: EURIDES BRITO DA SILVA

VARA:5

PROCESSO: 0011842-87.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS

EXECUTADO: FERNANDA ROSA

VARA: 5

PROCESSO: 0011843-72.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS

EXECUTADO: JOSEANE CASSIANO DIAS

VARA: 5

PROCESSO: 0011844-57.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS EXECUTADO: MARCIA GEOVANNI FERREIRA DE SA

VARA: 5

PROCESSO: 0011845-42.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS EXECUTADO: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO

VARA: 5

PROCESSO: 0011850-64.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: DINEZ RIZARDI RODRIGUES

VARA:9

PROCESSO: 0011858-41.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: STAMP SPUMAS - IND/ E COM/ DE FITAS E PECAS TECNICAS DE ESPUMAS LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS

VARA: 8

PROCESSO: 0011859-26.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO CELSO ANTONELLI ADV/PROC: SP195493 - ADRIANA MAIOLINI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 0011860-11.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: FLAVIA PEREIRA DA SILVA AIROLDI AGUAYO E OUTRO

ADV/PROC: SP159117 - DMITRI MONTANAR FRANCO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 4

PROCESSO: 0011861-93.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: NILSA JESUS DE VASCONCELOS

VARA:1

PROCESSO: 0011862-78.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

VARA:1

PROCESSO: 0011863-63.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: FABIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

VARA:9

PROCESSO: 0011864-48.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SANTOS JOSE DE MOURA

VARA:1

PROCESSO: 0011865-33.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: MARCOS LIMA MEDEIROS

VARA:1

PROCESSO: 0011866-18.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0011867-03.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEBASTIAO BATISTA

VARA:1

PROCESSO: 0011868-85.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:1

PROCESSO: 0011869-70.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0011870-55.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 0011871-40.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0011872-25.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0011873-10.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 0011874-92.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES AVERIGUADO: JENI APARECIDA PAULISTA GABRIEL

VARA:1

PROCESSO: 0011875-77.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

EXECUTADO: EDINEI PIRES DE OLIVEIRA - ME

VARA: 5

PROCESSO: 0011876-62.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO EXECUTADO: COSTA E MARTINS MERCEARIA LTDA - ME

VARA: 5

PROCESSO: 0011877-47.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

EXECUTADO: ODILIA SOUZA LUCIO EPP

VARA: 5

PROCESSO: 0011878-32.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

EXECUTADO: M. V. GONCALVES & CIA. LTDA.

VARA:5

PROCESSO: 0011879-17.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

EXECUTADO: M CRISTINA GURGEIRA ME

VARA: 5

PROCESSO: 0011880-02.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

EXECUTADO: JOSE RONI G. SOARES MERC. - ME

VARA:5

PROCESSO: 0011881-84.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO

EXECUTADO: P.G HOHNE CAMPINAS

VARA: 5

PROCESSO: 0011882-69.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO EXECUTADO: MERCADINHO SOUZA E RUELA LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 0011883-54.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO EXECUTADO: PETROMINAS TRANSP DERIV DE PETR LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 0011884-39.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA: 5

PROCESSO: 0011885-24.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5

PROCESSO: 0011886-09.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 0011887-91.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5

PROCESSO: 0011888-76.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 0011889-61.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5

PROCESSO: 0011890-46.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 0011891-31.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5

PROCESSO: 0011892-16.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS ADV/PROC: SP159904 - ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 0011893-98.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 5

PROCESSO: 0011894-83.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA CIVEL DE JUNDIAI - SP DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 3

PROCESSO: 0011895-68.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO SECAO ANEXO FISCAL SANTA BARBARA DOESTE-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 5

PROCESSO: 0011896-53.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO SECAO ANEXO FISCAL SANTA BARBARA DOESTE-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA:5

PROCESSO: 0011897-38.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: RICARDO SANTOS ROSA

VARA:9

PROCESSO: 0011898-23.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: ZAQUEU DONIZETE FERREIRA

VARA:1

PROCESSO: 0011899-08.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIEDADE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0011900-90.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA:9

PROCESSO: 0011901-75.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PANIFICADORA CONFEITARIA ALIANCA BOA DA VISTA LTDA

ADV/PROC: SP108723 - PAULO CELSO POLI

IMPETRADO: PRESIDENTE DA CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL EM CAMPINAS - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0011902-60.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES

ADV/PROC: SP144657 - BERNARDO GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS REU: BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA E OUTROS

VARA:8

PROCESSO: 0011903-45.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: T. N. TURISMO LTDA

ADV/PROC: SP117591B - REGINA HELENA FLEURY NOVAES MARINHO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 3

PROCESSO: 0011904-30.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: FHARAO TURISMO LTDA

ADV/PROC: PR016243 - WASHINGTON LUIZ STELLE TEIXEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 7

PROCESSO: 0011905-15.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MAGALHAES TRANSPORTE TURISTICO LTDA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 3

PROCESSO: 0011908-67.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0011909-52.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0011910-37.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE JUNDIAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0011911-22.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR DE ANEXO FISCAL DE CUBATAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0011912-07.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA: 99

PROCESSO: 0011914-74.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:1

PROCESSO: 0011915-59.2011.403.6105 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SANMINA-SCI DO BRASIL INTEGRATION LTDA ADV/PROC: SP123646 - ARI DE OLIVEIRA PINTO E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS

VARA: 7

2) Por Dependência:

PROCESSO: 0011824-66.2011.403.6105 PROT: 08/09/2011 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0600628-46.1994.403.6105 (94.0600628-6) CLASSE: 99

EMBARGANTE: SGARBI & MORENTE LTDA

ADV/PROC: SP162433 - ALVARO LUIZ FERRO CYRINO

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA:5

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0600628-46.1994.403.6105 (94.0600628-6) PROT: 27/01/1994

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEOUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: SGARBI & MORENTE LTDA

VARA:5

PROCESSO: 0005861-93.2010.403.6111 PROT: 12/11/2010

CLASSE: 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: CICERO APARECIDO DA SILVA

ADV/PROC: SP059208 - LUIZ LOURENCO DE CAMARGO E OUTROS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000068Distribuídos por Dependência: 000001Redistribuídos: 000002

*** Total dos feitos_____: 000071

Campinas, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 016/2011-ADM

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), estará participando de curso institucional no período de 12.09.2011 à 14.09.2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Isabel Cristina Soares Bortoleto, RF 3536 para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 09 de setembro de 2011.

VALÉRIA CABAS FRANCO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5^a VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretar

presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº 00000318-56.2008.403.6119, em que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de OUTRO e CAROLINA OCAMPO SERNA, colombiana, solteira, natural de Pereira/Colômiba, nascida aos 30/06/1982, filha de Elias de Jesus Ocampo e de Elizabeth Serna Lopez, passaporte nº CC3036154/Colômbia, denunciada pelo Ministério Público Federal, em 01/02/2008, como incursa no artigo 40, incisos I e III, ambos da Lei nº 11.343/2006. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, INTIME-A acerca do teor da sentença proferida às fls. 580/590-verso, que segue: O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de EZEQUIEL FRANCO RESTREPO e CAROLINA OCAMPO SERNA, adiante qualificados, como incursos no artigo 33, caput, combinado com o artigo 40, incisos I e III, ambos da Lei 11.343/06.Narra a denúncia que, no dia 15 de janeiro de 2008, por volta das 7 horas, os acusados foram presos em flagrante delito no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos quando, com vontade livre e consciente, desembarcaram em voo da empresa aérea Avianca, proveniente da Colômbia, transportando para fins de comércio, o total de 11.535 g (onze mil, quinhentos e trinta e cinco gramas), peso bruto, de heroína, substância entorpecente que determina dependência física e psíquica, sem autorização legal ou regulamentar. Consta que o policial Marco Antônio Digolin realizava procedimento de migração no TPS I e foi informado a respeito de denúncia anônima recebida na Delegacia da Polícia Federal do aeroporto, dando conta de que um casal, Ezequiel Franco Restrepo e Carolina Ocampo Serna, desembarcaria no voo 085 da referida companhia aérea naquela manhã. Os acusados foram identificados por um outro policial da imigração, que avisou o agente Marco Antônio. O casal retirou as bagagens da esteira e se dirigiu à Receita Federal, momento em que Marco Antônio solicitou que as bagagens fossem submetidas ao aparelho de raio-x, acusando a presenca de grande quantidade de substância orgânica. Abertas as bagagens, na presença dos passageiros, foram encontradas diversas peças de roupa com forros falsos, contendo substância em pó branca que, submetida a teste preliminar de constatação, resultou positivo para heroína. O Ministério Público Federal sustentou que restaram comprovadas a materialidade do crime e a autoria delitiva e pleiteou a condenação dos acusados nas penas dos artigos supracitados. Foram juntados aos autos os seguintes documentos: Auto de Prisão em Flagrante Delito (fls. 02/07), Laudo Preliminar de Constatação (fl. 08), Auto de Apresentação e Apreensão (fl. 31), Auto de Conferência e Entrega (fl. 54) e Relatório Policial (fls. 68/71). A denúncia, oferecida em 01/02/2008 (fls. 79/83), foi apreciada em 02/02/2008 (fls. 84/86).Os réus foram cientificados dos termos da denúncia (fls. 144 e 153). Nomeada para defender os interesses dos acusados, a Defensoria Pública da União apresentou defesa prévia às fls. 162/163, arrolando as mesmas testemunhas que a acusação. A denúncia, oferecida às fls. 79/83, foi recebida às fls. 164/166, designando-se audiência de instrução e julgamento. O Laudo de Exame de Substância foi acostado aos autos (fls. 221/226). O feito foi instruído, com o interrogatório do acusado Ezequiel pelo sistema de videoconferência e da acusada Carolina presencial, inquirindo-se a testemunha Marco Antonio Digolin (fls. 287/295). As partes desistiram da inquirição das testemunhas Valdiléia dos Reis Castro da Cunha e Rosangela Viana Santos. Depois da apresentação de alegações finais (fls. 297/308 e 320/337), a sentença condenatória foi prolatada (fls. 339/374). Ato contínuo, as partes interpuseram recurso de apelação (fls. 388/406 e 448/459). Contrarrazões às fls. 438/447 e 463/500. Por ocasião do julgamento do recurso, foi declarada, de ofício, a nulidade dos interrogatórios dos acusados e dos atos subsequentes, ressalvando-se a inquirição da testemunha e mantendo-se a segregação cautelar dos réus (fls. 523/528-verso). A defesa impetrou habeas corpus (fls. 535/538), sustentando a ocorrência de excesso de prazo das prisões cautelares e solicitando o desmembramento do feito em relação à acusada Carolina, interrogada pessoalmente. Após manifestação da representante da Procuradoria Regional da República, a r. decisão de fl. 549 determinou a devolução dos autos ao juízo de origem, com o trânsito em julgado do v. acórdão de fls. 523/528. Sobreveio notícia nos autos (fls. 551/553) de que a acusada não retornou à penitenciária após saída temporária do Dia dos Pais,O Ministério Público Federal manifestou-se à fl. 556.Os réus não ostentam antecedentes criminais, conforme fls. 108/109, 134/137, 159/160, 182/183 e 283.Em audiência, procedeu-se ao interrogatório do réu Ezequiel Franco Restrepo. Ato contínuo, em virtude da ausência da ré, sua defesa consignou que o interrogatório de Carolina Ocampo Serna foi incorretamente anulado, posto que havia sido ouvida pessoalmente por este juízo. Em continuação, o representante do MPF não opôs qualquer óbice. O Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União reiteraram o teor de suas alegações finais (fls. 297/308 e 320/337, respectivamente). A audiência de instrução e julgamento foi gravada e filmada em mídia eletrônica.Em suas alegações finais, o Ministério Público Federal sustenta terem sido demonstradas a materialidade e a autoria da conduta criminosa descrita na denúncia, pugnando pelo afastamento da alegação de estado de necessidade e coação, por falta de comprovação nos autos. Requereu o afastamento da causa de redução da pena, prevista no artigo 33, 4º, da Lei

11.343/2006, sob o fundamento de que os réus integram organização criminosa dedicada ao tráfico internacional de entorpecente. Asseverou que, em caso de aplicação da referida redução, que esta seja feita no patamar mínimo, ante o elevado grau de lesividade da conduta. Alegou a transnacionalidade do tráfico e a prática de crime a bordo de aeronave. Ao final, requereu a condenação dos réus nos termos da denúncia. A Defensoria Pública da União em suas alegações finais sustenta, no mérito: a) a absolvição pelo reconhecimento da coação moral irresistível ou diminuição de pena pela coação moral resistível; b) fixação da pena-base no mínimo legal; c) se aplicado o aumento pela internacionalidade, que seja em 1/6 (um sexto); d) incidência da redução máxima da pena prevista no artigo 33, 4°, da Lei 11.343/06; e) reconhecimento incidental da inconstitucionalidade de pena de multa; f) a substituição da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direito; g) declaração parcial de inconstitucionalidade via incidental, com redução de texto do artigo 33, 4°, da Lei nº 11.343/06 no tocante à vedação da conversão em penas restritivas de direito, para fins de prequestionamento; h) que seja oficiado a VEC para a expedição de Guia de Recolhimento e Certidões. É o relatório. Fundamento e Decido.FUNDAMENTAÇÃODa materialidade Não restam quaisquer dúvidas sobre a materialidade delitiva. O laudo de constatação preliminar, bem como o laudo toxicológico definitivo que se encontram, respectivamente, às fls. 08 e 221/226, atestaram ser heroína o material encontrado em poder dos réus, implicando, indubitavelmente, em objeto material do delito tipificado no caput do artigo 33, combinado com o artigo 40, inciso I, da Lei 11.343/06.Da autoria delitivaA au

toria do delito também é certa, tendo em vista as provas colhidas nos autos, em especial as próprias declarações dos acusados. Deveras, por meio das provas contidas no Auto de Prisão em Flagrante (fls. 02/07) e na audiência realizada no dia 4 de setembro de 2008, em que foi colhido o depoimento da testemunha MARCO ANTONIO DIGOLIN, ficou comprovado que os réus foram abordados pela fiscalização aeroportuária ao desembarcarem de um voo proveniente do exterior, quando se verificou que transportavam consigo, em suas bagagens, grande quantidade de substância entorpecente, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar. A testemunha MARCO ANTONIO DIGOLIN relatou, perante a autoridade policial (fls. 02/03) e em juízo (fl. 295), que trabalhava no desembarque do TPS I, ocasião em que foi informado da denúncia anônima recebida pela Delegacia da Polícia Federal do aeroporto, dando conta de que um casal, Ezequiel Franco Restrepo e Carolina Ocampo Serna, desembarcaria no voo 085 da companhia aérea Avianca, proveniente da Colômbia, naquela manhã. Disse que os acusados foram identificados por um outro policial da imigração, que o avisou. Afirmou que o casal retirou as bagagens da esteira e se dirigiu à Receita Federal. Na Receita Federal, solicitou que as bagagens dos acusados fossem submetidas ao aparelho de raio-x, quando foi detectada a presença de grande quantidade de substância orgânica. Narrou que, com a abertura das referidas bagagens, foram encontradas diversas peças de roupa com forros falsos, contendo substância em pó branca, identificada como heroína.Por seu turno, a testemunha VALDILEIA DOS REIS CASTRO DA CUNHA, em depoimento na Delegacia (fl. 04), disse que foi acionada pelo policial federal para passar as bagagens dos acusados na máquina de raiox, que acusou a presença de grande quantidade de matéria orgânica e densa. Afirmou que conferiu a etiqueta contida nas bagagens com os documentos dos denunciados, confirmando que lhes pertenciam. Após, abriu referidas bagagens e sentiu forte cheiro de ácido acético. Encontrou várias peças de roupa com forros falsos. Afirmou que ao rasgar um dos forros, constatou que havia substância em pó esbranquiçado. Disse que presenciou a realização do narcoteste da Receita Federal, que resultou positivo para heroína. No mesmo sentido, o depoimento da testemunha ROSANGELA VIANA SANTOS, na delegacia (fl. 05). Em sede investigativa, o réu Ezequiel afirmou que na Colômbia foi ameacado por Samuel e El Tio para transportar o entorpecente, em razão de uma dívida. Disse que a droga foi fornecida por Samuel. que é de Pereira; El Tio é quem prepara as roupas, as malas e os tickets da bagagem. Narrou que fez o check in e despachou uma bagagem. Ato contínuo, alguém da quadrilha de Samuel confeccionou um clone do ticket de bagagem, inserindo mais uma mala em seu nome. Antes de embarcar, foi até uma rua perto do aeroporto e recebeu o ticket falso. Relatou que um funcionário do aeroporto colocou a bagagem com o entorpecente no voo, sem passar pelo check in. Afirmou que em São Paulo ligaria para Samuel, em Pereira/Colômbia e alguém buscaria as bagagens com o entorpecente. Disse que recebeu dois mil dólares pelo transporte da droga. Em juízo, confessou espontaneamente que estava importando a droga da Colômbia para o Brasil. Disse que só aceitou a proposta de transportar a droga encontrada junto à sua bagagem porque foi coagido. Declarou que as malas com a droga foram colocadas diretamente no avião. Afirmou que não sabia a quantidade nem a natureza da droga. Relatou que as malas deveriam ser levadas para um hotel, onde entraria em contato telefônico com Samuel, que indicaria a quem as malas seriam entregues. Negou que receberia numerário pelo transporte, salientando que fez isso porque Samuel ameaçou matar seu filho. Indagado a respeito dos dois mil reais que afirmou ter recebido pelo transporte na delegacia, disse que ele e Carolina receberam oito mil dólares (quatro mil dólares para cada um) para pagar as suas despesas. Afirmou também que se arrependeu da prática da conduta e que nunca havia praticado nenhum outro ato desse tipo. Por sua vez, a ré CAROLINA OCAMPO SERNA, em sede investigativa, afirmou que foi contratada por Samuel na cidade de Pereira, apontando-o como fornecedor da droga. Disse que El Tio é quem prepara as roupas, as malas e os tickets da bagagem. Narrou que fez o check in e despachou uma bagagem. Ato contínuo, alguém da quadrilha de Samuel confeccionou um clone do ticket de bagagem, inserindo mais uma mala em seu nome. Antes de embarcar, foi até uma rua perto do aeroporto e recebeu o ticket falso. Relatou que um funcionário do aeroporto colocou a bagagem com o entorpecente no voo, sem passar pelo check in. Afirmou que em São Paulo ligaria para Samuel, em Pereira/Colômbia e alguém buscaria as bagagens No interrogatório judicial, confessou espontaneamente que estava importando a droga da Colômbia para o Brasil. Disse que não sabia a natureza nem a quantidade de entorpecente. Afirmou que foi contratada por Samuel e receberia R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo transporte. Confirmou o que foi relatado em sede policial. Declarou que fez isso por necessidade financeira e porque foi

coagida. Afirmou também que se arrependeu da prática da conduta e que nunca havia praticado nenhum outro ato desse tipo. Não bastasse o reconhecimento da prática do ato, a prova oral produzida em juízo confirma a prática do delito pelos réus. Destarte, não há como afastar dos réus a autoria do delito de tráfico internacional de entorpecente, uma vez que resta inequívoca a vontade livre e consciente dos acusados de transportar o entorpecente para o exterior. Da coação moral irresistível ou resistível a coação moral também não se apresenta comprovada, seja na modalidade irresistível, seja na modalidade resistível. Caberia aos acusados comprovar o teor de suas alegações, nos termos do art. 156, do CPP, o que não fizeram. Além das contradições apresentadas pelos réus, ainda que houvesse qualquer prova de coação, não se poderia qualificá-la como irresistível, a justificar a exclusão de culpabilidade, haja vista que o fato de os réus terem tido inúmeras oportunidades para relatar o caso para autoridades competentes retira a necessária inevitabilidade da ameaca. Importante notar que pelas declarações dos réus, aqui no Brasil não haveria ninguém no aeroporto para vigiá-los, pois disseram que deveriam ir até um hotel e de lá telefonar para saber a quem entregar a droga. Em verdade, o acolhimento dessa excludente de culpabilidade pressupõe a existência de elementos concretos no sentido da irresistibilidade, inevitabilidade e insuperabilidade da coação, o que não existe nos autos. Nesse sentido, a lição de Guilherme de Souza Nucci: Elementos da coação moral irresistível: a) existência de uma ameaça de um dano grave, injusto e atual, extraordinariamente difícil de ser suportado pelo coato; b) inevitabilidade do perigo na situação concreta do coato; c) ameaça voltada diretamente contra a pessoa do coato ou contra pessoas queridas a ele ligadas; d) existência de, pelo menos, três pessoas: o coator, o coato e a vítima; e) irresistibilidade da ameaça avaliada segundo o critério do homem médio e do próprio coato, concretamente. Nessa mesma linha de entendimento, o seguinte julgado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região: PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. CONDENAÇÃO: ART. 12., C/C ART. 18, I, DA LEI 6.368/76. MATERIALIDADE DELITIVA E AUTORIA COMPROVADAS. COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL : AUSÊNCIA DE PROVAS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA DA PENA: APLICAÇÃO DA ATENUANTE DO ART. 65, III, C, DO C.P: INVIABILIDADE. INTERNACIONALIDADE DO TRÁFICO CONFIGURADA. INEXIGÊNCIA DE RESULTADO MATERIAL: DROGA EM VIAS DE EXPORTAÇÃO. REDUÇÃO DA PENA: ART. 24, 2°, DO CP: ESTA

DO DE NECESSIDADE INCOMPROVADO. APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI 11.343/06: ART. 33, 4°: INAPLICABILIDADE: QUANTIDADE DA DROGA E INDÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO EMORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: LEX GRAVIOR: SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR RESTRITIVA DE DIREITOS: INAPLICABILIDADE AO TRÁFICO. APELAÇÃO EM LIBERDADE: PEDIDO PREJUDICADO.I - Apelante preso em flagrante no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, quando estava prestes a embarcar em um vôo com destino final a Johanesbourg/África do Sul, por trazer consigo, para fins de comércio ou de entrega para o consumo de terceiros, no exterior, sete mil, trezentos e sessenta e cinco gramas de heroínaoculta em meio às roupas que se encontravam na mala que despachara. II - Materialidade delitiva inconteste, ante o Exame Toxicológico realizado na substância apreendida, positivo para heroína. III - Autoria delituosa comprovada pelas declarações do apelante e depoimentos das testemunhas de acusação.IV - A coação moral irresistível , para ser aceita como excludente da culpabilidade, tem de ser comprovada por elementos concretos que demonstrem de forma inequívoca a inevitabilidade e insuperabilidade, a existência de ameaça a dano grave, atual e injusto. No caso, existem apenas as alegações do apelante, inverossímeis, incomprovadas e insuficientes para a caracterização dessa excludente de culpabilidade. Condenação mantida. V -Ausência de provas de coação moral resistível. Inaplicabilidade da atenuante de pena da alínea c, inciso III, do art. 65, do C.P.(...). (TRF da 3ª Região - 2006.61.19.003445-5 - 2ª Turma - Relator Desembargador Henrique Herkenkoff - DJ 31/01/2008) A ré Carolina infirma a versão de coação apresentada por Ezequiel na medida em que afirma que ele receberia 4000 mil reais para transportar a droga. Por fim, há de se destacar que não faz nenhum sentido que o traficante ameaçasse alguém para trazer drogas da Colômbia, posto que o pagamento feito a mulas nada de significativo representa para o lucrativo mundo do tráfico internacional de entorpecentes. Seria muito mais inteligente do ponto de vista do traficante contratar pessoas de confiança, como de fato o fazem, por quantia nada significante, tendo em vista o valor da mercadoria.Do estado de necessidadeSustenta a ré CAROLINA que inicialmente aceitou praticar o crime em virtude de suas dificuldades financeiras. No entanto, essa alegação não se afigura apta a configurar o estado de necessidade justificante, nem mesmo o exculpante. Nos termos do art. 24, do Código Penal, Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se. A narrativa empreendida pela acusada revela mera dificuldade financeira, a qual, como dado isolado, não tem o condão de se sobrepor ao bem jurídico protegido pela incriminação do tráfico ilícito de entorpecentes. A necessária ponderação de bens juridicamente protegidos em conflito não autoriza esse entendimento, diante da falta de razoabilidade verificada em concreto no confronto entre os bens em disputa, como, aliás, vem decidindo o Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região: Alegação de estado de necessidade rejeitada. A excludente da ilicitude apontada requer que a prática do ato típico se dê com o escopo de salvar de perigo atual, não provocado pela vontade do agente e que este não podia evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se. Inexistência de elementos aptos a caracterizar a excludente invocada. Não bastasse a ausência de qualquer prova apta a possibilitar seu reconhecimento, torna-se insustentável a simples alegação de dificuldades financeiras. O próprio texto legal exige a razoabilidade entre os bens jurídicos em conflito. Simples alegações de dificuldades financeiras não permitem o reconhecimento da norma justificadora. ACR nº 23922, Rel. Des. Fed. Cotrim Guimarães, DJU 27.10.2006Confira-se também, o seguinte julgado:PROCESSUAL PENAL E PENAL: TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTES, AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. CONSUMAÇÃO DO CRIME. ESTADO DE NECESSIDADE.

PRETENDIDA REDUCÃO DA PENA, ARTIGO 24 DO CP. INAPLICABILIDADE, IMPRESCINDIBILIDADE DE PROVA CABAL DE SUA OCORRÊNCIA. ARTIGO 156 DO CPP. ÔNUS DA PROVA. PERIGO ATUAL. INOCORRÊNCIA. INCIDÊNCIA DA MAJORANTE PREVISTA NO INCISO I DO ARTIGO 18 DA LEI 6.368/76. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. PENA-BASE. I - No tocante à materialidade delitiva, restou comprovada de forma inequívoca, através do Laudo de Constatação (preliminar), posteriormente confirmado pelo definitivo Laudo de Exame Químico Toxicológico e demais documentos acostados aos autos. II - A autoria do crime restou provada à saciedade, sendo que o próprios réus em seu interrogatório judicial, confessou a prática do crime, além do que, foi preso em flagrante no momento em que estava prestes a embarcar para Amsterdã, trazendo consigo, aproximadamente, 570 gramas de heroína, distribuídas em 65 cápsulas por ele ingeridas. III - A tese defensiva exposta em razões de apelo, pretendendo o reconhecimento do ESTADO DE NECESSIDADE, não se sustenta, por restar absolutamente isolada dentro do conjunto probatório dos autos. IV - O ESTADO DE NECESSIDADE, quer como causa de exclusão da ilicitude, quer como causa de diminuição da pena, só pode ser acolhido se fundado em prova cabal de sua ocorrência, o que inocorreu in casu. V - Os réus, a quem incumbia o ônus da prova, a teor do artigo 156 do CPP, não trouxe aos autos nenhum documento comprobatório das dificuldades que alega atravessar, a ensejar o reconhecimento do alegado ESTADO DE NECESSIDADE. Inaplicável, portanto, o comando normativo insculpido no artigo 24 do CP, não sendo caso de redução da pena. VI - Não há que se cogitar de perigo atual quando o crime é praticado visando o recebimento de determinada quantia em dinheiro para melhorar as condições de vida, havendo necessidade de empreender viagem ao exterior, a qual envolve longa trajetória, demandando tempo suficiente para que outras soluções fossem adotadas, utilizando-se de meios lícitos, sendo certo que a longa jornada dos réus no cometimento da empreitada criminosa é o suficiente para descaracterizar o perigo atual, necessário ao reconhecimento do invocado ESTADO DE NECESSIDADE. VII - O crime restou consumado, pois a exportação só não se efetivou por motivos alheios à vontade do agente. VIII - Nenhuma correção está a merecer a sentença no que diz respeito à causa de aumento do artigo 18, I, da Lei 6.368/76, pois exsurge inequívoca a internacionalidade do TRÁFICO. IX - As circunstâncias atenuantes invocadas pelos réus foram consideradas pelo magistrado a quo na fixação da pena, porém não repercutiram posto que aplicada no mínimo legal (Súmula nº 231 do STJ). X - Recurso improvido.(TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO - Relatora: Des. Fed. CECILIA MELLO - APELAÇÃO CRIMINAL - 22197 - Proc: 2003.61.19.004528-2 - SP - SEGUNDA TURMA -V.U. - Decisão: 18/10/2005 - Doc: TRF300098014 - DJU:11/11/2005 - PÁG: 501)Como não bastasse, o acolhimento da alegação de estado de necessidade, quer seja justificante, quer seja exculpante, encontra óbice intransponível no fato de as dificuldades financeiras poderem ser evitadas por outra maneira, que não o ingresso no submundo do crime. Note-se que a ré Carolina não alegou e nem comprovou estar impossibilitada de trabalhar. Nessas condições, sem se olvidar da dura realidade econômica a que estão submetidos os povos dos países subdesenvolvidos, um mundo de miséria e exploração, por certo a acusada tinha trabalho lícito ao seu alcance. Milhares e milhares de pessoas estão na mesma situação de miserabilidade alegada pela acusada, mas apenas uma minoria recorre ao crime, o que demo

nstra ser evitável a prática delituosa empreendida pela acusada. Dessa forma, tem-se que o conjunto probatório carreado aos autos autoriza a conclusão segura de que a ré praticou, conscientemente, tráfico ilícito de entorpecentes, tal como descrito na denúncia, sem quaisquer excludentes de ilicitude ou culpabilidade.Da confissão espontâneaO Código Penal confere à confissão espontânea dos acusados, no art. 65, inciso III, d, a estatura de atenuante genérica, para fins de apuração da pena a s Aplica-se, no caso dos autos, a referida atenuante, pois os réus admitiram em Juízo a prática do fato típico, ao afirmar que transportavam a droga entorpecente, contribuindo para o convencimento do juízo quanto à procedência da denúncia. Com a devida vênia aos que entendem em contrário, a alegação de excludentes de antijuridicidade ou culpabilidade não tem o condão de excluir o direito à atenuante da confissão espontânea. Nesse sentido, o seguinte julgado: PENAL. HABEAS CORPUS. ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. ALEGAÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA. NECESSIDADE DE AMPLA DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. DOSIMETRIA DA PENA.FUNDAMENTAÇÃO. CONFISSÃO ESPONTÂNEA. PROVA PARA A CONDENAÇÃO. OBRIGATORIEDADE DE SUA INCIDÊNCIA.I - A apreciação da alegação de ocorrência de causa excludente de antijuridicidade, qual seja, a legítima defesa, ensejaria, no caso, necessariamente, reexame aprofundado de matéria fático-probatória, o que é vedado na via estreita do writ (Precedentes). II - A via do writ somente se mostra adequada para a análise da dosimetria da pena se não for necessária uma análise aprofundada do conjunto probatório e se se tratar de flagrante ilegalidade (Precedentes).III - Não há ilegalidade no decreto condenatório que, analisando o art. 59, do CP, verifica a existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis aptas a embasar a fixação da pena-base acima do mínimo legal (Precedentes).IV - Dessa forma, tendo sido fixada a pena-base acima do patamar mínimo, mas com fundamentação concreta e dentro do critério da discricionariedade juridicamente vinculada, não há como proceder a qualquer reparo em sede de habeas corpus.V - Se a confissão espontânea do paciente alicerçou o decreto condenatório, é de ser reconhecido o benefício da atenuante do art. 65, III, alínea d, do CP. Não afasta a sua incidência o fato de o réu, a par de confessar, ter alegado que agiu em legítima defesa (Precedentes). Writ parcialmente concedido. (STJ - HC 87.930 - 5ª Turma - Relator Ministro Félix Fischer - DJ 12.11.2007)Da transnacionalidadeConsiderando-se que as provas dos autos indicam que a droga transportada pelos réus veio do exterior, reconheco a transnacionalidade do tráfico. Deveras, os bilhetes aéreos (fls. 37/38), a prova testemunhal na fase policial (fls. 02/05) e o interrogatório dos réus em Juízo, comprovam que eles foram detidos ao desembarcarem com a droga proveniente do exterior. Além disso, restou confirmada a intenção dos acusados de transportar a droga da Colômbia para o Brasil, o que é suficiente para o reconhecimento da causa de aumento da pena, estatuída no artigo 40, I, da Lei n.º 11.343/06, atinente à transnacionalidade (ou internacionalidade) do tráfico, não havendo que se falar em

mera tentativa de prática de crime internacional.Nesse sentido, o seguinte julgado:PENAL. REORGANIZAÇÃO E RENUMERAÇÃO DO PROCESSO. NULIDADE DA SENTENÇA. REJEITADAS. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE ENTORPECENTES. POSSE DE COCAÍNA ORIUNDA DO EXTERIOR. AUTORIA, MATERIALIDADE E DOLO COMPROVADOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. ATENUANTE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. APLICAÇÃO LEI 11.343/2006. DOSIMETRIA DA PENA.

INTERNACIONALIDADE. ASSOCIAÇÃO EVENTUAL. I - Preliminarmente, indefiro o pedido de renumeração e reorganização dos autos, posto que não há prejuízo na manutenção da ordem cronológica em que concatenadas as peças do processo. II - Rejeitada a preliminar de nulidade levantada pelo recurso de apelação, haja vista que todas as razões ali lançadas à guisa de fundamentação são pertinentes ao mérito da demanda e, acaso acolhidas, ensejariam a reforma da decisão apelada, mas nunca sua nulidade. III - A autoria e materialidade restaram claras e insofismáveis. O delito está devidamente caracterizada pelo Laudo Preliminar de Constatação e pelo Laudo de Exame em Substância, que concluíram que a substância apreendida era cocaína, bem como o apelante é réu confesso, como demonstra o auto de prisão em flagrante e as declarações dos policiais que efetuaram o flagrante. IV - Ressalte-se que a prova testemunhal foi colhida no auto de prisão em flagrante e reafirmada em Juízo, com plena observância do contraditório e ampla defesa, sendo patente a responsabilidade do apelante também quanto à majorante decorrente da internacionalidade do delito. V - Todavia, essa discussão é irrelevante para a aplicação da majorante impugnada, posto que as Cortes Superiores cristalizaram entendimento no sentido de que basta a procedência estrangeira da substância entorpecente, ou sua apreensão em região de fronteira, para a caracterização da internacionalidade. Precedentes do STF, STJ e desta Corte, VI - Quanto à coação moral resistível (art. 65, III, c do Código Penal) não há nos autos quaisquer elementos que comprovem sua existência, tendo inclusive, sido suscitada pelo réu apenas em seu interrogatório judicial. Sendo assim, o apelante não se desincumbiu das regras atinentes ao ônus da prova, nos moldes do art. 156 do CPP, VII - Quanto à aplicação da atenuante da confissão (art. 65, III, d do Código Penal), o Superior Tribunal de Justiça tem firmado o entendimento no sentido de que deve ser aplicada a atenuante da confissão espontânea realizada perante a autoridade policial, ainda que retratada em juízo, desde que ela tenha, em conjunto com outros meios de prova, embasado a condenação (HC 90.470-MS, 5.ª Turma, Rel. Arnaldo Esteves Lima, 18.12.2007, v.u.). VIII - Contudo, ainda que cabível a aplicação da atenuante da confissão espontânea ao caso vertente, esta não teria o condão de reduzir a pena abaixo do mínimo legal, nos termos da Súmula n.º 231 do STJ. No mesmo sentido, aliás, o entendimento desta E. Corte na ACR 35861/SP, Relator Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, Órgão Julgador Primeira Turma, DJU 23/09/2009, p. 21. IX - A próxima questão diz respeito à causa de diminuição de pena prevista no 4°, do art. 33, da Lei nº 11.343/06. Descabida sua aplicação no fator redutor máximo, qual seja, 2/3 (dois terços), como pleiteou o apelante, porque embora primário e de bons antecedentes, é certo que a conduta do acusado contou com a colaboração de terceiros, configurando autêntico concurso de agentes, embora os demais comparsas não tenham sido identificados. X -No tocante à majoração da pena em função da internacionalidade, para a hipótese dos autos, é cabível a redução da causa de aumento prevista no art. 40, I, da Lei n.º 11.343/06 para um sexto, pois se trata de tráfico para o exterior que envolveu a mera transnacionalidade entre nações limítrofes, de substância de produção local do país de origem e com uso de transporte que não obstante ser público, não foi utilizado como meio de disseminar a droga em seu interior. XI-Impossibilidade de reconhecimento da majorante relativa ao tráfico interestadual, prevista no art. 40, V, da Lei 11.343/2006, ante o fato de que, em princípio, a internacionalidade acaba por absorvê-la. XII - Quanto à pena de multa, com a sua nova disciplina trazida pelo art. 43 da Lei n.º 11.343/06, sua fixação deve ser feita pelo método bifásico, e não mais trifásico. XIII - Reconhecida a atenuante genérica da confissão espontânea (art. 65, III, d do Código Penal). mas sem aplicá-la, tendo em vista que a pena base foi fixada em seu mínimo, bem como para reduzir a causa de aumento em razão da

internacionalidade para 1/6 (um sexto). Aplicada a causa de diminuição da pena prevista no art. 33, 4.º da Lei 11.343/2006, a qual resta mantida em 1/3 (um terço), consoante fixado na sentença, ficando a pena definitiva em 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a ser cumprida em regime inicialmente fechado e, de ofício, reduzida a pena de multa para 500 (quinhentos) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato, no mais, mantida no mais a r. sentença. XIV - Preliminares rejeitadas. Apelação parcialmente provida. Pena de multa reduzida, de ofício. (g.n.)(TRF3 - ACR 200860000054171 - ACR - APELAÇÃO CRIMINAL - 34701 RELATOR JUIZ RICARDO CHINA - PRIMEIRA TURMA - DJF3 CJ1 DATA: 04/08/2010 - PÁGINA 90) Utilização de transporte públicoHá de se reconhecer a aplicação da causa de aumento do art. 40, III, da Lei nº 11.343/06 à hipótese, posto que restou comprovado nos autos que a droga foi trazida da Colômbia para o Brasil, em avião regular de carreira, que presta atividade por concessão pública, ensejando, portanto, a caracterização de transporte público para a prática do ato criminoso.Irrelevante o fato de a droga não ter sido exposta aos demais passageiros, posto que a norma visa a proteger a idoneidade do serviço público prestado e evitar que os meios de transporte público sejam utilizados para distribuição da droga. Visa-se, com isso, dificultar as atividades do tráfico de entorpecentes, que tanto prejuízo causa à sociedade e ao erário público, sendo causa de aumento amparada no princípio da razoabilidade.Da redução de pena prevista no art. 33, 4°, da Lei nº 11.343/06O legislador, ao prever a causa de redução de pena do artigo 33, 4°, da Lei nº 11.343/06, teve por escopo apenar mais brandamente o agente que praticou o crime pela primeira vez e penalizar mais duramente aquele que tem o crime como meio de vida. Com efeito, a redução da pena e a quantidade dessa redução dependem do grau de convencimento do magistrado acerca da inexistência de anterior envolvimento dos réus com a criminalidade e da potencialidade lesiva de suas condutas.Em que pesem os respeitáveis fundamentos expostos pelo membro do Ministério Público Federal, no sentido da não-aplicação da causa de redução da pena, verifica-se, no caso

em tela, que os réus são primários, não têm maus antecedentes e não há prova nos autos de que estejam inseridos em organização criminosa internacional. Deveras, não há evidências de que os réus se dediquem a atividades criminosas como meio de vida. A respeito, vale conferir a seguinte ementa: PENAL: TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS. ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ESTADO DE NECESSIDADE NÃO DEMONSTRADO. DOSIMETRIA DA PENA. CONFISSÃO ESPONTÂNEA. FUNDAMENTO DO DECRETO CONDENATÓRIO. CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 33 4º DA LEI Nº 11.343/06. REQUISITOS CUMULATIVOS. SATISFAÇÃO. QUANTUM. I - A materialidade do delito de tráfico de substância entorpecente restou demonstrada através do Auto de Exibição e Apreensão, Laudo de Constatação (preliminar), posteriormente confirmado pelo definitivo laudo de Exame Químico Toxicológico indicando tratar-se de cocaína o material encontrado em poder do réu, consubstanciado em 4.165 g. II - A autoria do crime restou provada à saciedade, não tendo sido objeto de insurgência da ré que, frise-se, foi presa em flagrante delito e confessou a prática delitiva, tanto na polícia como em Juízo. III - A prova testemunhal é uníssona e convincente em comprovar os termos da acusação. IV - O estado de necessidade, quer como causa de exclusão da ilicitude, quer como causa de diminuição da pena, só pode ser acolhido se fundado em prova cabal de sua ocorrência, o que inocorreu in casu. V - A ré, a quem incumbia o ônus da prova, a teor do artigo 156 do CPP, não trouxe aos autos nenhum documento comprobatório das graves privações a que alega estar sendo submetida. VI - Para o reconhecimento do estado de necessidade, a lei exige a comprovação da ocorrência de perigo atual de lesão a um bem jurídico. Por perigo atual entende-se aquele que não pode aguardar para ser afastado, o que não é o caso dos autos. VII - Não há de se cogitar de perigo atual quando o crime é praticado visando o recebimento de determinada quantia em dinheiro, havendo necessidade de empreender viagem ao exterior, a qual envolve longa trajetória, demandando tempo suficiente para que outras soluções fossem adotadas, utilizando-se de meios lícitos. VIII - A longa jornada da ré e a inexistência de qualquer motivo concreto para justificar que o cometimento da empreitada criminosa fosse o único meio ao seu alcance, consideradas as circunstâncias em que o ilícito se deu, demonstram que as dificuldades financeiras alegadas não são suficientes para descaracterizar o perigo atual. IX - No caso dos autos, a ré não alegou nenhum fato concreto que demonstrasse sua necessidade, tendo se limitado a narrar mera dificuldade financeira, o que não autoriza a aplicação do artigo 24 do CP. X - Comprovadas a autoria e a materialidade delitiva, o decreto condenatório era de rigor. XI - O art. 40, I, da Lei 11.343/06 cuida de delito de natureza formal, cuja execução não demanda a efetiva saída ou entrada no país da droga, precipuamente à vista do novel diploma que exige liame ainda mais tênue entre dois países ao mencionar a transnacionalidade do tráfico. XII - In casu, a cocaína apreendida em poder da ré era de procedência boliviana e estava sendo transportada para Bélgica, incluindo-se em tal trajeto o Brasil e Portugal. XIII - Inquestionável, pois, a incidência da cau plicação da atenuante genérica da confissão espontânea (art. 65, inciso III, alínea d, do CP), verifica-se que o magistrado de primeiro grau entendeu que a confissão do réu teria contribuído para a comprovação da autoria do crime. XV - Firmou-se o entendimento no sentido de que, se a confissão do agente é um dos fundamentos da condenação, a atenuante prevista no art. 65, inciso III, alínea d, do CP, deve ser aplicada, sendo irrelevante se a confissão foi espontânea ou não, foi total ou parcial, ou mesmo se houve retratação posterior. XVI - A ré é primária e com bons antecedentes. As circunstâncias indicam que se está diante da chamada mula, pessoa contratada para transportar substância entorpecente, o que, de per si, denota o caráter lucrativo e profissional da atividade, não sendo suficiente para comprovar que seja integrante de organização criminosa. A ré serviu como mula de forma esporádica, diferenciando-se do traficante profissional, sendo, pois, merecedora do benefício de redução da pena previsto no artigo 33, 4º da Lei nº 11.343/06. XVII - A pena-base do art. 33 da Lei nº 11.343/06 foi fixada em 07 anos de reclusão e 700 dias-multa, tendo em vista a natureza, a quantidade de droga apreendida - 4.165 gramas de cocaína, e a forma de acondicionamento dificultando a fiscalização dos policiais, não merecendo reparos. XVIII - De acordo com o artigo 42, da Lei 11.343/06, o juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no artigo 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade ou substância do produto, a personalidade e a conduta social do agente. Assim, razoável o estabelecimento da pena-base acima do mínimo legal, em 07 anos de reclusão, frente à considerável quantidade de droga apreendida, bem como à sua natureza perniciosa para a saúde pública e forma de acondicionamento, fatores por si só suficientes para justificar a aplicação da reprimenda nesse patamar. XIX - A cocaína é entorpecente de conseqüências nefastas aos usuários, não apenas subjetivamente, mas de efeitos atentatórios contra a saúde de toda a coletividade. XX - No que tange à causa de diminuição da pena, prevista pelo artigo 33, 4°

, da Lei nº 11.343/06, a ré preenche cumulativamente os requisitos para sua aplicação. XXI - Em casos análogos, vem decidindo esta Turma que, quando não restar comprovado que o agente integre, em caráter permanente e estável, a organização criminosa, mas possuindo ele a consciência de que está a serviço de um grupo com tal natureza, faz jus à causa de diminuição que, contudo, deve ser fixada no mínimo legal, ou seja, um sexto (1/6) e não na fração máxima prevista pelo artigo 33, 4º, de 2/3 (dois terços) da reprimenda, nitidamente reservada para casos menos graves, a depender da intensidade do auxílio prestado pelo réu. XXII - No caso sub examen, o grau de envolvimento da ré foi intenso, tendo aceito realizar o transporte de significativa quantidade de droga mediante o pagamento de cerca de U\$ 4.000, motivada pelo lucro fácil. XXIII - Recurso parcialmente provido para reconhecer a incidência da circunstância atenuante da confissão espontânea e da causa de diminuição do artigo 33, 4º, da Lei nº 11.343/06, tornando definitiva a pena de 06 anos, 03 meses e 25 dias de reclusão, em regime inicial fechado e ao pagamento de 680 dias-multa, no valor unitário mínimo, mantido, no mais, o decisum.(ACR 201061190000242 - APELAÇÃO CRIMINAL - 42988 - Relatora Desembargadora Federal Cecília Mello - TRF3 - Segunda Turma - DJF3 CJ1 14/12/2010, página 125)Ademais, nos termos do artigo 156 do Código de Processo Penal, cabe à acusação a prova dos fatos por ela alegados.Entretanto, a

grande quantidade e a natureza da droga demonstram a alta potencialidade lesiva da conduta praticada pelos réus, devendo, por isso, ser considerada no cálculo do quantum da redução da pena. Da substituição de pena privativa por restritiva de direitoO artigo 44 da Lei n.º 11.343/06 veda a substituição da pena aplicada aos delitos previstos nos artigos 33, caput e 1º, e 34 a 37 desse mesmo diploma legal, atento à gravidade e a necessidade de uma maior repressão pelo Estado em relação aos crimes de tráfico de entorpecentes.Os mencionados dispositivos legais não violam o princípio da individualização da pena, porque a própria Constituição Federal de 1988 confere ao legislador a possibilidade de regular a matéria atinente à aplicação da pena, a teor da norma constitucional veiculada no art. 5°, XLVI: Art. 5°. (....) XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:a) privação da liberdade ou restrição da liberdade;b) perda de bens;c) multa;d) prestação social alternativa;e) suspensão ou interdição de direitos; Assim, o legislador foi autorizado a, dentro de parâmetros de razoabilidade, estabelecer a pena que melhor se ajuste aos propósitos preventivos e repressivos, podendo, inclusive, restringir a punição ao cumprimento de pena privativa de liberdade. E no caso de tráfico de entorpecentes, considerando o seu potencial danoso para toda a sociedade, não são ilegítimas a fixação de penas mais severas e a restrição à substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito, não se afigurando inconstitucional a previsão legal nesse sentido. Nesse sentido, segue transcrito excerto de julgado da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região:11. Incabível a substituição por pena alternativa, por vários motivos: em sendo o crime hediondo ou assemelhado, a pena alternativa não se mostra suficiente para reprimi-lo; é incabível a apenação alternativa com a imposição ex lege do regime inicialmente fechado; o réu é estrangeira, cuja permanência no Brasil será irregular após o cumprimento da pena, sujeita à expulsão, razão pela qual não se vê como mantê-la aqui prestando servicos à comunidade. Ademais, tal interpretação encontra-se em consonância com a Lei nº 11.343/06 que, em seu artigo 44, veda expressamente a conversão de suas penas em restritivas de direitos. 12. É entendimento cedico que ao condenado por crime de tráfico ilícito de entorpecentes é negado o direito de recorrer em liberdade, mesmo detendo as condições necessárias para pleitear o benefício - frise-se: o que não é o caso dos autos, vez que a apelante é estrangeira e não tem residência fixa no país -, máxime se o agente respondeu preso a todo o processo em razão de prisão em flagrante - exatamente a hipótese sub judice - ou de prisão preventiva, não havendo de se cogitar em ofensa ao princípio constitucional da presunção de inocência, nos termos da Súmula nº 09 do Colendo Superior Tribunal de Justiça. 13. Não ocorre a pretendida inconstitucionalidade da lei que proíbe a conversão da pena detentiva por reprimendas alternativas. A proibição reflete a opção do legislador em tornar mais severo o desconto de punições pela prática das várias formas de traficância. Trata-se de opção legítima porque calcada na própria Constituição Federal, cujo artigo 5°, inciso XLIII, trata com especial ojeriza o delito de tráfico de drogas. Ademais, a proibição legal não interfere na individualização da pena, já que essa tarefa judicial é própria das fases de dosimetria, as quais se apartam do Juízo de substituição da reprimenda. (TRF3, Processo 200761190019987; ACR 30261; Rel. Des. Fed. Johonsom Di Salvo; Primeira Turma; DJF3 CJ1: 01.07.2009; pag: 42)Da fixação da pena de multaA alegação de ausência de capacidade financeira dos réus, para arcar com o pagamento da multa, por si só, não afasta a aplicação dessa pena, que está, expressamente, prevista no preceito secundário da norma penal, podendo, tão-somente, influenciar na fixação do valor unitário do dia multa, devendo a fixação do número de dias multa seguir os mesmos parâmetros para a fixação da pena restritiva de liberdade. Nesse sentido, os seguintes julgados: TRF3, ACR 35646, Rel. Des. Fed. Ramza Tartuce, Quinta Turma, DJF3 CJ1:15/01/2010, pag: 715; TRF3, ACR 35028, Rel. Des. Fed. Henrique Herkenhoff, Segunda Turma, DJF3 CJ1:14/01/2010, pag: 126; ACR 25321, Rel. Des. Fed. Johonsom Di Salvo, Primeira Turma, DJF3 CJ1:13/01/2010, pag: 230.DISPOSITIVOAnte o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia para condenar os réus EZEQUIEL FRANCO RESTREPO, colombiano, nascido em 09/10/1978, natural de Cali/Colômbia, solteiro, com instrução equivalente ao ensino fundamental incompleto mecânico, filho de Marco Túlio Franco e de Maria Dioselina Restrepo, Passaporte CC 94519839; e, CAROLINA OCAMPO SERNA, colombiana, nascida em 30/06/1982, natural de Pereira/Colômbia, solteira, com instrução equivalente ao ensino fundamental incompleto, vendedora ambulante, filha de Elias de Jesus Ocampo e Elisabeth Serna Lopez, Passaporte CC 30360154, com endereço residencial na Manzana D, Casa 89, Pereira/Colômbia; atualmente presos, como incursos nas penas do artigo 33 caput c/c. artigo 40, I e III, todos da Lei 11.343/06.Passo a dosimetria da pena EZEQUIEL FRANCO RESTREPONo exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovação exercido sobre o autor de um fato típico e ilícito, verifico que sua intensidade não extrapola os lindes normais ao tipo. No tocante aos antecedentes, à conduta social e à personalidade do acusado, nada digno de nota foi evidenciado. O réu é primário e não é portador de maus antecedentes. Sua conduta social, referindo-se às atividades relativas ao trabalho, seu relacionamento familiar e comportamento no seio da sociedade, não lhe desabona. Sua personalidade (perfil psicológico e moral) não destoa do perfil comum para indicar que ostenta má-personalidade e é inclinado à prática delitiva. Os motivos do crime são normais à espécie. No tangente às consequências e às circunstâncias do crime, não registro nada relevante a influenciar no cálculo da pena. Considerando, porém, a natureza da droga apreendida (heroína), nos termos do art. 42 da Lei nº 11.343/06, psicotrópico de elevado efeito nocivo ao organis

mo dos usuários, o qual alcança significativo valor econômico nos mercados interno e internacional, resta justificada a fixação da pena-base em 06 (seis) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias-multa. Na segunda fase, reconheço a atenuante da confissão, eis que, consoante fundamentação supra, restou evidenciada a presença dos elementos necessários à configuração da confissão espontânea. Desta forma, reduzo a pena para 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 550 (quinhentos e cinqüenta) dias-multa.Na terceira fase, aplico a redução de do art. 33, 4°, da Lei 11.343/2006. Entretanto, considerando a grande quantidade de droga apreendida com os réus, com peso líquido de

8.363 g (oito mil, trezentos e sessenta e três gramas) de heroína, reduzo a pena somente em 1/5, fixando-a em 04 (três) anos e 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão e 440 (quatrocentos e quarenta) dias-multa. Por fim, consoante fundamentação acima, reconheço a transnacionalidade do tráfico e a utilização de transporte público, aumentando a pena na fração de 1/5 (um sexto), pelo que a pena definitiva resta fixada em 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 520 (quinhentos e vinte) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa em 1/30 do salário mínimo, por não ter sido apurada condição econômica privilegiada do réu.CAROLINA OCAMPO SERNANo exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovação exercido sobre o autor de um fato típico e ilícito, verifico que sua intensidade não extrapola os lindes normais ao tipo. No tocante aos antecedentes, à conduta social e à personalidade da acusada, nada digno de nota foi evidenciado. A ré é primária e não é portadora de maus antecedentes. Sua conduta social, referindo-se às atividades relativas ao trabalho, seu relacionamento familiar e comportamento no seio da sociedade, não lhe desabona. Sua personalidade (perfil psicológico e moral) não destoa do perfil comum para indicar que ostenta má-personalidade e é inclinada à prática delitiva. Os motivos do crime são normais à espécie. No tangente às consequências e às circunstâncias do crime, não registro nada relevante a influenciar no cálculo da pena. Considerando, porém, a natureza da droga apreendida (heroína), nos termos do art. 42 da Lei nº 11.343/06, psicotrópico de elevado efeito nocivo ao organismo dos usuários, o qual alcança significativo valor econômico nos mercados interno e internacional, resta justificada a fixação da pena-base em 06 (seis) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias-multa. Na segunda fase, reconheço a atenuante da confissão, eis que, consoante fundamentação supra, restou evidenciada a presença dos elementos necessários à configuração da confissão espontânea. Desta forma, reduzo a pena para 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 550 (quinhentos e cinquenta) dias-multa.Na terceira fase, aplico a redução de do art. 33, 4°, da Lei 11.343/2006. Entretanto, considerando a grande quantidade de droga apreendida com os réus, com peso líquido de 8.363 g (oito mil, trezentos e sessenta e três gramas) de heroína, reduzo a pena somente em 1/5, fixando-a em 04 (três) anos e 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão e 440 (quatrocentos e quarenta) dias-multa. Por fim, consoante fundamentação acima, reconheço a transnacionalidade do tráfico e a utilização de transporte público, aumentando a pena na fração de 1/5 (um sexto), pelo que a pena definitiva resta fixada em 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 520 (quinhentos e vinte) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo, por não ter sido apurada condição econômica privilegiada da ré.Rechaço a alegação de inconstitucionalidade da pena de multa, uma vez que o tráfico de entorpecentes é movido pela possibilidade de ganho fácil e, por isso, a pena de multa se afigura bem proporcional e adequada àqueles que o praticam, atingindo sua finalidade de repressão e prevenção. Considerando a dicção do art. 2°, 1°, da Lei n.º 8.072/90, com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 11.464/07, a pena privativa de liberdade aplicada aos réus deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado. Tendo em vista o acima exposto e que os sentenciados responderam ao processo recolhidos à disposição da Justiça, não poderão apelar em liberdade, devendo permanecer presos nos locais onde se encontram. Nesse sentido, os seguintes julgados:PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. PACIENTE QUE FOI PRESO EM FLAGRANTE PELA PRÁTICA DO DELITO DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS E QUE RESPONDEU AO PROCESSO PRESO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. ORDEM DENEGADA, AFASTANDO-SE, DE OFÍCIO, A VEDAÇÃO À PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL IMPOSTA PELA SENTENÇA.I - Se os réus foi preso em flagrante delito, aguardou preso o julgamento do mérito da ação penal e foi condenado ao cumprimento da pena privativa de liberdade fixada em quatro anos de reclusão não há mudança no quadro fático a possibilitar o direito de apelar em liberdade. II - Ordem denegada, afastando-se, de ofício, a vedação à progressão de regime prisional imposta na sentença em face da inconstitucionalidade do art. 2°, 1°, da Lei nº 8.072/90, determinando-se, também, a juntada de cópia do acórdão do presente feito nos autos da Apelação Criminal nº 2004.61.19.002410-6. (TRF 3 - HC 25176 - Relator Desembargador Cotrim Guimarães - DJ 13/04/2007 - Segunda Turma)PENAL. PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. IMPOSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DE REGIME. RÉU QUE, PRESO EM FLAGRANTE, PERMANECEU PRESO DURANTE TODA A INSTRUÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. ORDEM DENEGADA.1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça é no sentido da constitucionalidade da vedação de progressão de regime prisional prevista na Lei dos Crimes Hediondos.2. Os réus preso em flagrante e mantido sob custódia estatal ao longo da instrução criminal não possui direito de apelar em liberdade. Entendimento que não colide com a presunção de não culpabilidade e que tampouco se altera pelo fato de o agente contar com bons antecedentes.3. Ordem denegada. (TRF 3 - HC 22917 - Relator Desembargador Nelton dos Santos - DJ 27/01/2006 -Segunda Turma) Qualquer fundamento utilizado para afastar a inconstitucionalidade da vedação da substituição da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direito presta-se também para a defesa da norma do art. 44 da Lei nº 11.343/06, no que tange à vedação de liberdade provisória. Ademais, a superveniência da Lei nº 11.464/07 não teve o condão de revogar o disposto no art. 44 da Lei 11.343/06 em relação à liberdade provisória, por se tratar esta de lei especial, como recentemente decidiu o STJ:CRIMINAL. HC. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. PRISÃO EM FLAGRANTE. LIBERDADE PROVISÓRIA INDEFERIDA. CRIME HEDIONDO. VEDAÇÃO LEGAL. LEI ESPECIAL. INAFIANÇABILIDADE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO EVIDENCIADO. ORDEM DENEGADA. Hipótese em que o paciente foi preso em flagrante pela suposta prática do crime de tráfico de entorpecentes, tendo sido indeferido pelo Magistrado singular o benefício da liberdade provisória.O entendimento anteriormente consolidado nesta Corte orientava-se no sentido de que, ainda que se cuidasse de crime de natureza hedionda, o indeferimento do benefício da liberdade provisória deveria estar fulcrado em suficiente e adequada fundamentação, com base nos requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal. Revisão da jurisprudência em virtude

de entendimento do Supremo Tribunal Federal, sentido de que o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei dos Crimes Hediondos, por si só, constitui fundamento suficiente para o indeferimento da liberdade provisória, sem a necessidade de explicitação

de fatos concretos que justifiquem a manutenção da custódia. A proibição da liberdade provisória a acusados pela prática de crimes hediondos deriva da inafiançabilidade dos delitos dessa natureza preconizada pela Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XLIII. A superveniência da modificação trazida pela Lei 11.464/2007 não possibilitou a concessão da liberdade provisória aos réus que respondem ação penal pela prática do crime de tráfico de entorpecentes. A Lei 11.343/2006 cuida de legislação especial, e contém disposição expressa quanto à proibição do deferimento da liberdade provisória nas hipóteses de tráfico de entorpecentes. Em se tratando de lei especial, não se mostra plausível a tese de que tal dispositivo foi derrogado tacitamente pela Lei 11.464/2007. Superveniência de sentença, tendo os réus sido condenado à pena de 12 anos e 02 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, vedado o apelo em liberdade por ter permanecido preso durante a instrução criminal.Ordem denegada. (STJ - 5ª Turma - HC 83.010 - Relator Ministro Gilson Dipp - DJ 06/08/2007) Além disso, os réus não possuem vínculo com o distrito da culpa, de modo que a possibilidade de recorrer em liberdade, se a eles conferida, pode significar frustração à aplicação da lei penal. A sua condição de estrangeiro irregular também impede a obtenção de trabalho lícito remunerado.Recomende-se o acusado Ezequiel Franco Restrepo no presídio em que se encontra. Quanto à acusada Carolina Ocampo Serna, que se encontra foragida, já foram determinadas as providências à fl. 558.No que se refere à substituição de pena, a sanção penal aplicada em concreto afastaria a incidência do art. 44, do Código Penal. Ademais, nos termos do artigo 44 da Lei 11.343/06, como já se viu, é vedada a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos.Com fundamento no artigo 60, caput, da Lei nº 11.343/06, decreto o perdimento, em favor da SENAD de eventual valor da passagem aérea e do valor dos numerários apreendidos com os acusados. A pena de perdimento deverá ser executada após o trânsito em julgado da sentença. Oportunamente, oficie-se aos órgãos/entidades onde estão depositados/acautelados os bens cujo perdimento foi decretado nesta sentença, para que os disponibilizem em favor da SENAD/FUNAD.Quanto à incineração da droga apreendida, considerando a ausência de controvérsia, no curso do processo, sobre a quantidade ou a natureza da substância apreendida, bem como sobre a regularidade dos respectivos laudos, proceda-se nos termos do artigo 32, 1°, da Lei nº 11.343/06, após o trânsito em julgado da sentença. Isento os réus do pagamento das custas em face da sua hipossuficiência econômico-financeira, tendo sido, inclusive, defendidos por Defensor Público da União (art. 4°, II, da Lei nº 9.289/96). Determino, ainda, após o trânsito em julgado, o lançamento, pela Secretaria da Vara, do nome dos réus no rol dos culpados, devendo, ainda, ser oficiado o Departamento competente para cuidar da estatística e dos antecedentes criminais. Expeça-se, com urgência, guia de recolhimento em nome dos condenados, remetendo-se ao Juízo Estadual das Execuções Penais.Oficie-se ao Ministério da Justiça para que seja avaliada a pertinência da instauração de processo administrativo para expulsão do réu. Ressaltando que a efetiva expulsão somente pode ser concretizada após o trânsito em julgado, cabendo ao Juízo da Execução Penal eventual apreciação acerca da efetivação da expulsão, durante o prazo de cumprimento da pena e após o período do regime fechado. Designo o dia 18 de agosto de 2011, às 13h15m, para a realização da audiência de leitura de sentença pelo sistema de videoconferência, devendo a Secretaria tomar as medidas necessárias para a realização da audiência. Requisite-se a apresentação do acusado Ezequiel que deverá comparecer à sala de teleaudiência instalada no presídio onde se encontra recolhido. Nomeio intérprete a Sra. Sigrid Maria Hannes, para atuar na referida teleaudiência. Expeça-se o necessário para sua intimação.P.R.I.C.. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza Federal Substituta que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Guarulhos, 05 de setembro de 2011.

6ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR.ª LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0001514-90.2010.403.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face de HAKEEM AKOREDE ODUNTAN, nigeriano, nascido aos 12/10/1965, em Ibadan/ Nigéria, filho de Musfatau Adekunle Oduntan e Kehinde Oduntan, CPF: 228.025.278-35, RNE: V386071-0 - permanente, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal em 25/06/2009 como incurso nos artigos 35, c/c art. 40, inciso I, e no art. 36, c/c art. 40, incisos I e V, da Lei 11.343/06, em concurso material (art. 69 do Código Penal). A denúncia foi recebida em 26/06/2009. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente fica o mesmo CITADO para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro nos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que ser-lhe-á nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM.ª Juíza a expedição do presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 31 de agosto

de 2011, eu, Ge	ison W. Bergamasco, Auxiliar Judiciário, digitei e, eu,	, Bel.ª Ana Victoria Wallace
Cuellar, Diretora de Sec	cretaria, conferi e subscrevo.	
LOUISE VILELA LEIT	TE FILGUEIRAS BORER	
Juíza Federal		

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR.ª LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0001514-90.2010.403.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face de SULAIMON OYINDAMOLA HAMZAT, nigeriano, nascido aos 29/05/1972, em Lagos/ Nigéria, filho de Sikiru Hamzat e Suratu Hamzat, CPF: 231.958.858-24, RNE: V441102-K, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal em 25/06/2009 como incurso nos artigos 35, c/c art. 40, inciso I, e no art. 36, c/c art. 40, incisos I e V, da Lei 11.343/06, em concurso material (art. 69 do Código Penal). A denúncia foi recebida em 26/06/2009. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente fica o mesmo CITADO para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro nos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que ser-lhe-á nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2°, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM.ª Juíza a expedição do presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 31 de agosto de 2011, eu _______, Geison W. Bergamasco, Auxiliar Judiciário, digitei e, eu, _______, Bel.ª Ana Victoria Wallace Cuellar, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0003046-60.2009.403.6111 (2009.61.11.003046-5), movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra VALDIR COELHO DOS SANTOS - CNPJ/CPF n.º 159.563.698-68, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, CITA o(a)s executado(a)s para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de R\$ 16.892,91 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º 80 2 08 038860-10, 80 6 08 145370-11, 80 6 08 145371-00 e 80 7 08 018309-10, originária(s) de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ/2008, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Contribuição Social e Programa de Integração Social - PIS, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Marília, SP, em 5 de setembro de 2011.

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das ações a seguir indicadas, tendo sido designado leilão, em duas hastas, como segue: PRIMEIRO LEILÃO: dia 07/10/2011, a partir de 13h30, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação do Oficial de Justiça. Leiloeiro oficial: DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO, com registro número 424 na JUCESP. LOCAL DO LEILÃO: edifício do Fórum da Justiça Federal em Marília, na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, nesta cidade de Marília/SP, CEP 17509-120, em sala a ser apregoada junto à entrada do edifício, no horário de início do leilão. SEGUNDO LEILÃO: dia 19/10/2011, na mesma hora e local; em segunda hasta os bens poderão ser arrematados

por quem oferecer o melhor lance, excluído o preco vil (art. 692 do CPC). O preco vil fica desde já fixado em 30 (trinta) por cento do valor da avaliação do Oficial de Justiça. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passarão a fluir: o prazo de 05 (cinco) dias para embargos à arrematação, contados a partir da lavratura do auto de arrematação. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). NÃO SERÁ ADMITIDO PARCELAMENTO DAS ARREMATAÇÕES QUANTO AOS BENS CONSTANTES NESTE EDITAL. CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a arrematação, o arrematante deverá comparecer à Secretaria da 2ª Vara Federal em Marília/SP, para a assinatura do auto de arrematação, sendo este lavrado de imediato mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem (art. 693 do CPC). COMISSÃO: será depositado, à disposição do Juízo, a título de comissão do leiloeiro, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos enderecos constantes deste edital. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários, ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão, sob as penas da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 08 de setembro de 2011.

ROL DE BENS

Lote 1 - Autos n 0001943-18.2009.403.6111 (2009.61.11.001943-3) -(Ação de Cumprimento de Sentença) - Caixa Econômica Federal - CEF X Edison Tavares (CGC/CPF n 707.010.408-15) - Certidão de Dívida Ativa n (não consta) - Procedimento Administrativo n (não consta) - Valor da dívida: R\$ 46.744,96 - Descrição dos bens: A parte ideal, correspondente a 50% do imóvel de matrícula n 24.829 do 2 CRI de Marília/SP, que compreende uma área de terras de 08 alqueires paulistas, originária da subdivisão da Gleba São Bento, destacada da Fazenda Palmital, conforme especificações constantes na matrícula. Cada alqueire paulista naquela região está avaliada em R\$ 35.000,00, sendo o imóvel todo R\$ 280.000,00 - O B S E R V A Ç Ã O: Consta informação nos autos que o imóvel rural penhorado é apenas uma área de terras e que fica dentro do Vale, com terreno irregular, conforme fotos constantes nos autos; O depositário afirmou que o acesso é muito difícil e que, antes, havia um bondinho que levava os donos da fazenda vizinha, mas que este bondinho está desativado. Acha que somente montado em cavalos se pode descer atualmente no imóvel penhorado. Trata-se de um PASTO de gado e não existe benfeitorias, bem como cerca para delimitar a área penhorada. - Avaliação total dos bens: R\$ 140.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Edison Tavares - Observação(ões): (não há).

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das execuções fiscais a seguir indicadas, tendo sido designado leilão, em duas hastas, como segue: PRIMEIRO LEILÃO: dia 07/10/2011, a partir de 13h30, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação do Oficial de Justiça. Leiloeiro oficial designado: DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO, com registro número 424 na JUCESP. LOCAL DO LEILÃO: edifício do Fórum da Justiça Federal em Marília, na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, nesta cidade de Marília/SP, CEP 17509-120, em sala a ser apregoada junto à entrada do edifício,

no horário de início do leilão. SEGUNDO LEILÃO: dia 19/10/2011, na mesma hora e local; em segunda hasta os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o melhor lance, excluído o preço vil (art. 692 do CPC). O preço vil fica desde já fixado em 30 (trinta) por cento do valor da avaliação do Oficial de Justiça. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passarão a fluir: o prazo de 05 (cinco) dias para embargos à arrematação, contados a partir da lavratura do auto de arrematação; e o de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação. Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). NÃO SERÁ ADMITIDO PARCELAMENTO DAS ARREMATAÇÕES QUANTO AOS BENS CONSTANTES NESTE EDITAL. CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a arrematação, o arrematante deverá comparecer à Secretaria da 2ª Vara Federal em Marília/SP, para a assinatura do auto de arrematação, sendo este lavrado de imediato mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem (art. 693 do CPC). COMISSÃO: será depositado, à disposição do Juízo, a título de comissão do leiloeiro oficial, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão, sob as penas da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 08 de setembro de 2011.

ROL DE BENS

Lote 1 - Autos n 0001306-67.2009.403.6111 (2009.61.11.001306-6) -(Execução Fiscal) - Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO X Indústria Metalúrgica Marcari Ltda (CGC/CPF n 62.169.701/0001-06) - Certidão de Dívida Ativa n 030 - Procedimento Administrativo n 3.159/04 - Valor da dívida: R\$ 8.180,27 - Descrição dos bens: 01 (uma) prensa excêntrica, com capacidade para 08 toneladas, cor verde, marca Officina Mecânica Gráfica, recém reformada, motor de 01 HP, em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00; Uma prensa excêntrica de 06 toneladas, marca Harlo, equipada com motor de 1 HP, em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente, cor verde, avaliada em R\$ 5.000,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 9.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Duque de Caxias, 192/193, Vera Cruz, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): Rua Duque de Caxias, 192, Centro, Vera Cruz, SP - Nome do depositário dos bens: Antônio Marcari - Observação(ões): Ficam cientes os interessados que consta recurso nos autos dos embargos à execução fiscal pendente de julgamento no Egrégio TRF da 3ª Região.

Lote 2 - Autos n 0000073-64.2011.403.6111 - (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional / CEF X Magu Indústria e Comércio de Massas Ltda Me (CGC/CPF n 64.590.706/0001-33) - Certidão de Dívida Ativa n FGSP201003383 - Procedimento Administrativo n não consta - Valor da dívida: R\$ 3.622,56 - Descrição dos bens: Uma balança FILIZOLA modelo CS15, número 60893/04, 20W, tensão 110/220 V, máximo 15Kg, em bom estado de conservação e funcionando, segundo informado pelo depositário, avaliada em R\$ 500,00; Um moedor de carne completo, funcionando, segundo informado pelo depositário, em bom estado, marca C.A.F, modelo 22S, n 109712, fabricado em 09/1997, motor de 11/4 cv, fase 1, o qual possui bandeja e tubo moedor, avaliado em R\$ 1.000,00; Um freezer horizontal de aproximadamente 260 litros, expositor com o logotipo da KIBON, Metalfrio, código n EHI3K40061 M10, n de série não aparente, cor branca, funcionando, segundo informado pelo depositário, avaliado em R\$ 500,00; Um freezer horizontal, marca Metalfrio, cor branca, em ótimo estado de conservação, funcionando, segundo informado p

elo depositário, com duas portas, modelo HC6, código n 5HC6D20001/K35 série 11072, com aproximadamente 530 litros, avaliado em R\$ 1.200,00; Um freezer horizontal, marca Metalfrio, modelo HC4, cor branca, em ótimo estado de

conservação, apenas com a trava quebrada, funcionando, segundo informado pelo depositário, com duas portas, código n 3HC4D20401 J12, série 193081, aproximadamente 460 litros, avaliado em R\$ 800,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 4.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Av. Benedito Alves Delfino, 322, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): Rua Benedito Alves Delfino, 322, Palmital, Marília, SP - Nome do depositário dos bens: Marcos Augusto Pereira Lima - Observação(ões): (não há).

Lote 3 - Autos n 0000079-71.2011.403.6111 (Execução Fiscal) - Caixa Econômica Federal - CEF X Ind/ e Com de Produtos Alimentícios Summer Ltda - ME (CGC/CPF n 03.438.419/0001-18) - Certidão de Dívida Ativa n FGSP 201003334 - Procedimento Administrativo n não consta - Valor da dívida: R\$ 11.301,00 - Descrição dos bens: Uma máquina de prensa para paçoca tipo rolha sem marca aparente, com motor de 03 CV, com 12 cavidades, e capacidade de produção de 3.750 unidades/hora, em perfeito estado de conservação e funcionamento - Avaliação total dos bens: R\$ 15.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Paraíba, 555, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): Rua Paraíba, 555, Banzato, Marília, SP - Nome do depositário dos bens: André Luiz Rodrigues Gonçalves - Observação(ões): (não há).

Lote 4 - Autos n 0004340-84.2008.403.6111 (2008.61.11.004340-6) - (Execução Fiscal) - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região - SP X Antônio Benício Rodrigues (CGC/CPF n 894.427.418-53) - Certidão de Dívida Ativa n 1302 - Procedimento Administrativo n 2882 - Valor da dívida: R\$ 1.582,19 - Descrição dos bens: Um veículo da marca VOLKSWAGEN, modelo GOL GL, ano 1987, branco, a álcool, placa CGH-4506 de Marília/SP, RENAVAM n 131.169.602, registrado e licenciado em nome do executado, em regular estado de conservação e funcionamento, necessitando de reforma no estofamento - Avaliação total dos bens: R\$ 3.700,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Darci Pinheiro, 06, Jardim Cavalari - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Antonio Benício Rodrigues - Observação(ões): (não há).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO com o prazo de 15 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, naforma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que a Caixa Econômica Federal - CEF move a Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 00051655420104036112, contra Lucimara Silvestre da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG n. 33.542.060-6 SSP/SP, CPF n. 321.303.638-22, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, CITA e INTIMA a referida executada, para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, nos termos do artigo 652 do CPC e demais consectários legais, sendo o valor do débito em 02 de agosto de 2011, R\$ 38.153,32 (trinta e oito mil, cento e cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos), valor que será atualizado a data do efetivo pagamento. INTIME-A de que foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (art.20, parágrafo 4°, e art. 652-A, ambos do CPC), sendo que, se efetuado o integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A do CPC) e do prazo legal de 15 (quinze) dias para a interposição de Embargos a Execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito executado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos do artigo 232, III do Código de Processo Civil. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 9 de setembro de 2011. Eu ______ Tânia Yumi Koshiama, RI 4.540, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E, Eu ______ Vladimir Lúcio Martins, RF 2.163, Diretor de Secretaria Judiciária, reconferi.

Flademir Jerônimo Belinati Martins Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ELIZABETH HENRIQUE LOUREIRO, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS nos autos da Ação de USUCAPIÃO requerido por ROBERTA RICARDO DA SILVA E NEUSA LEONARDI DA SILVA em face de WANDA CRUZ DE SOUZA E OUTROS, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo nº 0010675-09.2009.403.6104

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos em epígrafe, tendo por objeto a aquisição do domínio do imóvel constituído de parte do lote 15 da quadra 02 do loteamento denominado Verde Mar, situado em Itanhaém/SP, medindo 10 metros de frente para a Av. Verde Mar, por 32 metros de frente aos fundos de ambos os lados; 10 metros nos fundos, perfazendo área total de 320 m2, matriculado sob o nº 28.810 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém que os autores alegam estar na posse mansa pacífica e ininterrupta, sem turbação de qualquer espécie, reconhecida publicamente por toda a vizinhança, desde 05 de Janeiro de 1993. Requerem a citação da confrontante Elizabeth Henrique Loureiro, confrontante do lado esquerdo, proprietária do lote 16, com antigos endereço na rua 24 de Maio, 35, 3º andar, São Paulo, Rua Guararaiva, 188, Brooklin, São Paulo e Rua João Rodrigues Machado, 58, Jardim das Acácias, São Paulo, em lugar incerto e não sabido. E, nos termos dos artigos 942 e 232, inciso IV, do Código de Processo Civil, citem-se a confrontante ELIZABETH HENRIQUE LOUREIRO e os confinantes e interessados ausentes, incertos e desconhecidos é que se expede o presente Edital para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo de trinta dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital na forma da lei. Santos, 06 de Setembro de 2011. Eu, _________, Sandra Regina P. Tirlone, Diretora de Secretaria Substituta, digitei e subscrevo.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da(s) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 0000766-70.2010.403.6115 movida pela(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de JESIKA PEROTTONI - EPP e outro, em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO(s), o(a) executado(a) JESIKA PEROTTONI - CNPJ N.º 06.210.148/0001-37 e o(a) co-executado(a) JESIKA PEROTTONI - CPF n.º 974.880.890-49 a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 17.380,16 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos) atualizada até abril de 2010, referente CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA INSTANTÂNEO OP. 183, n.º 1998.003.00000688-7 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 05 de setembro de 2011, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, _______,(Silas dos Santos), Auxiliar Judiciário, RF 2097, o digitei e conferi. E eu, _______(Carmem Silvia Mauruto Lopes), Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e assino.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da(s) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000070-34.2010.403.6115 movida pela(o) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP em face de NEIVA ELIAS BUENO, em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO(s), o(a) executado(a) NEIVA ELIAS BUENO - CPF n.º 266.834.118-32 a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 1.195,33 (um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e tres centavos) atualizada até março de 2011, referente a(s) CDA(s) n.º(s) 24609 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 05 de setembro de 2011, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, ________,(Silas dos Santos), Auxiliar Judiciário, RF 2097, o digitei e conferi. E eu, _________(Carmem Silvia Mauruto Lopes), Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e assino.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Segunda Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da(s) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000064-27.2010.403.6115 movida pela(o) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP em face de JANE MARIA PINHEIRO ROCHA, em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, INTIMADO, o(a) executado(a) JANE MARIA PINHEIRO ROCHA - CPF 920.849.586-87 da penhora realizada nos autos da execução supracitada, bem como, do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 06 de setembro de 2011, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, _______,(Silas dos Santos), Auxiliar Judiciário, RF 2097, o digitei e conferi. E eu, ______, Carmem Silvia Mauruto Lopes), Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e assino.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da(s) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000104-09.2010.403.6115 movida pela(o) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP em face de LEILA DIAS RIBEIRO LEITE, em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO(s), o(a) executado(a) LEILA DIAS RIBEIRO LEITE - CPF n.º 127.460.958-58 a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 649,19 (seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) atualizada até dezembro de 2009, referente a(s) CDA(s) n.º(s) 24591 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 5 de setembro de 2011, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, _______,(Silas dos Santos), Auxiliar Judiciário, RF 2097, o digitei e conferi. E eu, _______ (Carmem Silvia Mauruto Lopes),

Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e assino.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da(s) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0002309-55.2003.403.6115 movida pela(o) UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em face de J. C. COELHO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA - ME e outro, em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO(s), o(a) co- executado(a) JOSÉ CARLOS COELHO - CPF n.º 374.947.168-15 a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 48.122,06 (quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e seis centavos) atualizada até junho de 2011, referente a(s) CDA(s) n.°(s) 80 6 03 071559-83 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 05 de setembro de 2011, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, _ Santos), Auxiliar Judiciário, RF 2097, o digitei e conferi. E eu, _____(Carmem Silvia Mauruto Lopes), Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e assino.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Criminal n 0006774-03.2004.403.6106, em que move o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face dos réu(s): RAIMUNDO NONATO PEREIRA, portador do RG nº 29955/RR, brasileiro, solteiro, mergulhador, natural de Poção de Pedra - MA, nascido aos 05/07/1956, filho de Marcelino Barbosa Miranda e Maria Pereira do Nascimento, DIVINO ETERNO FERNANDES, portador do RG nº 3.271.652/SSP/GO, brasileiro, solteiro, mergulhador, natural de Caiaponia - GO, nascido aos 04/03/1974, filho de Pedro Marto Fernandes e Maria Piedade Fernandes, e RADIOMAR ALVES MENDES, portador do RG nº 268361/SSP/RO, brasileiro, solteiro, mergulhador, natural de Poção de Pedras - MA, nascido aos 09/01/1958, filho de Francisco Aristeu Mendes e Luiza Alves Mendes, como incurso(a)(s) na(s) pena(s) dos artigos 55, caput, da lei n. 9.605/98, e 2º da lei n. 8.176/91, c/c. arts. 29 e 70 CP. E como não tenha sido possível citá-los(as) pessoalmente, pelo presente CITA E INTIMA o(a)(s) referido(a)(s) denunciado(a)(s), a constituírem defensor(es), devendo este(s) apresentar(em) resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 396 e 396-A da Lei nº. 11719/2008. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)s mencionado(a)(s) réu(é)(s), mandou passar o presente edital, na forma do artigo 361, c.c 370, ambos do C.P.P., o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado. O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. DADO E PASSADO nesta cidade em 16 de agosto de 2011. _(José Celso Boatto), Analista Judiciário-RF 4026, digitei e conferi. E eu, _____(Giana Flávia de Castro Tamantini), Diretora de Secretaria, reconferi.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

BINGDI CHEN

A Juíza Federal Titular da Terceira Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria tramita a Ação Penal nº 0005170-48.2011.403.6110 (IPL nº 0058/2010-4, da Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba), que a Justiça Pública move em face de BINDGI CHEN, denunciado como incurso nas sanções previstas no artigo 125, XIII, da Lei nº 6.815/80, por denúncia oferecida em 03 de junho de 2010, e recebida em 22 de junho de 2011. Tendo em vista que o denunciado BINGDI CHEN não foi encontrado no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 363, do Código de Processo Penal, pelo qual fica o denunciado BINGDI CHEN, portador do Passaporte nº G36840433, chinês, nascido aos 26/01/1979, em Guangdong, filho de Peichou Chen e Ruiai Yu, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 97, apto. 142, Sorocaba/SP, telefone: (15) 3211-2486, e endereço comercial na Rua XV de Novembro, nº 111, Sorocaba/SP, CITADO e intimado a comparecer perante este Juízo da Terceira Vara Federal de Sorocaba, na Avenida Dr. Armando Pannunzio nº 298 -Jardim Vera Cruz - Sorocaba - SP, no prazo de 15 dias, contados do dia seguinte àquele da publicação do presente edital, no horário compreendido entre 09:00 e 19:00 horas, a fim de tomar conhecimento dos termos da denúncia e acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até sentenca final e execução. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, ao primeiro dia do mês de Eu,, Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria, conferi.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

7ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

Faz saber a terceiros interessados na lide que foi proposta pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS, em litisconsórcio com a UNIÃO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO a ação nº 00017273-73.2009.403.6105, em face de LUZIA APARECIDA DE LIMA RUFINO E ROBERTO DA CUNHA RUFINO, objetivando a desapropriação do imóvel localizado na Rua/Av. Lote 16, da Quadra D, do loteamento denominado Parque Central Viracopos, inscrito no código de contribuinte do Município sob nº 055.007.481, objeto da matrícula 53.131. do 3º Cartório de Registro de Imóveis.xxxxxxx

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, DR. ROBERTO MODESTO JEUKEN, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos do processo-crime nº 0005275-20.2009.403.6102 (numeração antiga: 2009.61.02.005275-7), que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de RICHARD WILSON ONODERA, brasileiro, casado, nascido em 21/01/1974, filho de Maria Cândida Dias Onodera, portador do RG 225.127.003 SSP/SP e do CPF 130.966.879-70, procurado por este Juízo nos endereços: Rua Laudelino Vaz, nº 41, Núcleo Habitacional Ulisses, no município de Lins/SP; e Rua Visconde do Rio Branco, n 823, Centro, em Ribeirão Preto/SP; denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas dos artigos 147, 140, 3º, c.c. art. 141, II, todos do Código Penal. E por não ter sido encontrado, pelo presente edital fica o referido acusado CITADO e INTIMADO a se manifestar nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (QUINZE) DIAS, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Ribeirão Preto, 05 de setembro de 2011. Eu, ______ (Adriano Soffi), Técnico Judiciário - RF 6278, digitei. Eu, ______, (Maria Augusta M. V. Tinoco Cabral), Diretora de Secretaria - RF 2713, por ordem do MM. Juiz Federal desta 7ª Vara, conferi e subscrevo.

ROBERTO MODESTO JEUKEN Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRa. DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a Ação Ordinária n.º 0005733-80.2009.403.6120, que a Lucas Henrique Fernandes Tiburcio move em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO, e como não foi possível citar o réu pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA VALDEMIR APARECIDO DE ARAÚJO, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º 922.827.178-72, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação epigrafada, ficando o Réu ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, nos termos do art. 285, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do mencionado réu, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial de Justiça. Expedido nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, aos 05 de setembro de 2011. Eu _______, Francisco Luciano Pereira Silva, Técnico Judiciário, RF 5457, digitei e imprimi. E eu _______, Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria, RF 3523, conferi.

DENISE APARECIDA AVELAR Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 29/2011

O Doutor RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora ROSANNE DELFINO CORRÊA DE PAULA, RF 6204, TécnicoJudiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará compensando o plantão da Vara no dia 09/09/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 4701, para substituir a referida servidora, no mesmo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2011.

RENATO TONIASSO Juiz Federal Titular

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/09/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RENATO TONIASSO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0009172-03.2011.403.6000 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ADV/PROC: MS005830 - PAULO ROBERTO MASSETTI

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 99

PROCESSO: 0009191-09.2011.403.6000 PROT: 08/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL CRIMINAL DA SECAO JUD. DO MARANHAO

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 5

PROCESSO: 0009193-76.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: VANILDA ROSA DIAS

ADV/PROC: PROC. SIMONE CASTRO FERES DE MELO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 0009194-61.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: ALFREDO VASQUEZ SORAIRE

VARA: 5

PROCESSO: 0009195-46.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 99

PROCESSO: 0009196-31.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 5

PROCESSO: 0009197-16.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS

ADV/PROC: MS011691 - CLEBER SPIGOTI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 99

PROCESSO: 0009198-98.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 99

PROCESSO: 0009199-83.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 99

PROCESSO: 0009200-68.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADV/PROC: MS012466 - BARBARA HELENE NACATI GRASSI

VARA: 6

PROCESSO: 0009201-53.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE SINOP - MT - SJMT

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 6

PROCESSO: 0009202-38.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4º VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 6

PROCESSO: 0009203-23.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 6

PROCESSO: 0009204-08.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS

ADV/PROC: MS010228 - SANDRELENA SANDIM DA SILVA

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 6

PROCESSO: 0009205-90.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL E MINISTERIO PUBLICO DA

UNIAO NO MS-SINDIJUF

ADV/PROC: MS008169 - LUCIANA DE BARROS AMARAL BERNER

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:4

PROCESSO: 0009206-75.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 12A. VARA CIVEL DA SUBSECAO JUD. SAO PAULO

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 4

PROCESSO: 0009207-60.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 12A. VARA CIVEL DA SUBSECAO JUD. SAO PAULO

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 2

PROCESSO: 0009208-45.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE CORUMBA / MS

INDICIADO: DANIELA FARIA DE SOUZA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 0009209-30.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011 CLASSE: 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS ADV/PROC: MS011328 - JOAO MAGNO NOGUEIRA PORTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 0009210-15.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SADI EVARISTO ROSSE

ADV/PROC: MS008652 - DANIELLE CRISTINE ZAGO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 0009211-97.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE BATAGUASSU/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA: 99

PROCESSO: 0009212-82.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DAVI RIBEIRO MARTINS

ADV/PROC: MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 0009213-67.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MITSUYOSHI TSUJI - ESPOLIO

ADV/PROC: MS013355 - NATALIA FEITOSA BELTRAO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL

VARA: 4

PROCESSO: 0009214-52.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ADOLPHO MELLAO CECCHI

ADV/PROC: MS012491 - GUSTAVO FEITOSA BELTRAO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL

VARA: 4

PROCESSO: 0009215-37.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: JOAO CARLOS DI GENIO

ADV/PROC: MS012491 - GUSTAVO FEITOSA BELTRAO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL

VARA: 4

PROCESSO: 0009216-22.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: HAROLDO VIANEI DE OLIVEIRA

ADV/PROC: MS014725 - PAULO HENRIQUE SOARES CORRALES

REU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS

VARA: 2

PROCESSO: 0009217-07.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00152 - OPCAO DE NACIONALIDADE REQUERENTE: DORALICE SOUZA QUINTANA

ADV/PROC: PROC. CHARLES PACHCIAREK FRAJDENBERG

NAO CONSTA: NAO CONSTA

VARA: 2

PROCESSO: 0009218-89,2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: WANDERSON DE SOUZA CORREA

VARA: 5

PROCESSO: 0009219-74.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: WANDERSON DE SOUZA CORREA

VARA: 5

PROCESSO: 0009220-59.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO DIAS

ADV/PROC: MS004657 - LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 0009221-44.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: ALEXSANDRO DE PINA PINTO

VARA:5

PROCESSO: 0009222-29.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 0009223-14.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA: 5

PROCESSO: 0009224-96.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 0009225-81.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA: 5

PROCESSO: 0009226-66.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 0009227-51.2011.403.6000 PROT: 09/09/2011

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000037Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos______: 000037

CAMPO GRANDE, 09/09/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)